

Última Revisão: 16 de outubro de 2025

Este contrato foi originalmente redigido em inglês, sendo que a intenção das partes se encontra expressa com maior precisão na versão inglesa. Pelo que, em caso de discrepância entre a presente tradução e a versão inglesa, a versão inglesa prevalecerá na medida da incoerência. A versão inglesa pode ser acedida através do seguinte link:

<https://www.geotab.com/CMS-GeneralFiles-production/NA/legal/Main%20Services%20Agreement%20-%20EU%20and%20UK%20%282025-10-16%29.docx.pdf>

ACORDO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE PRINCIPAL, SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMPRA DE HARDWARE

ESTE CONTRATO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE PRINCIPAL, SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMPRA DE HARDWARE (“**CONTRATO**”) REGULA A AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS POR PARTE DO CLIENTE. OS TERMOS EM LETRA MAIÚSCULA TÊM AS DEFINIÇÕES ESTABELECIDAS AQUI.

SE O CLIENTE REGISTRAR-SE PARA SERVIÇOS EXPERIMENTAIS OU SERVIÇOS EXPERIMENTAIS GRATUITOS DE PRODUTOS, AS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS DESTE CONTRATO TAMBÉM REGERÃO O PERÍODO DE TESTE.

AO ACEITAR ESTE ACORDO, CLICANDO EM (1) UMA CAIXA QUE INDICA ACEITAÇÃO, (2) EXECUTANDO UM FORMULÁRIO DE ENCOMENDA QUE FAZ REFERÊNCIA A ESTE ACORDO, OU (3) UTILIZANDO SERVIÇOS EXPERIMENTAIS, O CLIENTE ACEITA OS TERMOS DESTE ACORDO. SE A PESSOA QUE ACEITA ESTE ACORDO O FAZ EM NOME DE UMA EMPRESA OU OUTRA ENTIDADE JURÍDICA, TAL PESSOA DECLARA TER AUTORIZAÇÃO PARA OBRIGAR ESSA ENTIDADE E AS SUAS AFILIADAS A ESTES TERMOS E CONDIÇÕES, CASO EM QUE O TERMO “CLIENTE” REFERIR-SE-Á A ESSA ENTIDADE E AS SUAS AFILIADAS. SE A PESSOA QUE ACEITA ESTE ACORDO NÃO TIVER TAL AUTORIZAÇÃO, OU NÃO CONCORDAR COM ESTES TERMOS E CONDIÇÕES, TAL PESSOA NÃO DEVE ACEITAR ESTE ACORDO E NÃO PODE UTILIZAR OS PRODUTOS.

Os produtos não podem ser adquiridos ou acedidos com o objetivo de monitorizar a sua disponibilidade, desempenho ou funcionalidade, ou para quaisquer outros fins de benchmarking ou competitivos.

A Geotab reserva-se o direito de restringir ou recusar a venda ou o acesso aos seus Produtos a concorrentes diretos, quando tal restrição for razoavelmente necessária para proteger os legítimos interesses comerciais da Geotab, incluindo a salvaguarda de informações confidenciais, propriedade intelectual e integridade do sistema.

Qualquer restrição será aplicada de forma não discriminatória e apenas na medida estritamente necessária para a proteção desses interesses legítimos. Os pedidos de acesso ou compra por parte de concorrentes diretos podem ser considerados pela Geotab mediante pedido por escrito e sujeitos a acordos de confidencialidade ou licenciamento adequados.

Este Contrato foi atualizado pela última vez em 16 de outubro de 2025. A “**Data de Vigência**” deste Acordo é a data em que o Cliente indica pela primeira vez o seu consentimento com os termos deste Acordo de uma das formas acima indicadas.

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Definições. O Acordo inclui e incorpora a Tabela 1 anexa (Definições).

1.2. Interpretações. Os títulos das secções deste Acordo são incluídos para facilitar a referência e não constituirão parte deste Acordo para qualquer outro fim ou terão qualquer efeito substantivo. Quaisquer dos termos aqui definidos podem, a menos que o contexto exija de outra forma, ser utilizados no singular ou no plural, dependendo da referência. A utilização aqui da palavra “incluir” ou “incluindo”, quando se segue a qualquer declaração geral, termo ou assunto, não será interpretada como limitação de tal declaração, termo ou assunto aos itens ou matérias específicos indicados imediatamente após tal palavra ou a itens ou matérias semelhantes, quer seja utilizada ou não uma linguagem não limitativa (como “sem limitação” ou “mas não limitado a” ou palavras de significado semelhante) com referência a esses itens ou

matérias, mas sim será considerada como referindo-se a todos os outros itens ou matérias que se enquadram no âmbito mais amplo possível de tal declaração geral, termo ou assunto.

- 1.3. **Moeda.** Todas as referências a moeda ou dólar serão conforme especificado no Formulário de Encomenda associado.
- 1.4. **Conflito de Termos.** Em caso de conflito ou qualquer inconsistência entre, ou ambiguidade em relação aos seguintes documentos, os seguintes documentos serão aplicáveis e prevalecerão na seguinte ordem de prioridade sucessiva, na medida do conflito, inconsistência ou ambiguidade: (a) este Acordo; (b) os Termos Adicionais de Serviço; (c) a Documentação; e (d) os Formulários de Encomenda.
- 1.5. **Os Termos da Geotab Prevaecem.** Os termos deste Acordo, juntamente com quaisquer outros documentos ou termos e condições incorporados no presente por referência e todos os anexos relacionados, incluindo, mas não se limitando a: os Termos de Serviço Adicionais, a Documentação e o(s) Formulário(s) de Encomenda, prevalecem sobre quaisquer termos ou condições contidos em qualquer outra documentação e excluem expressamente quaisquer termos e condições gerais do Cliente contidos em qualquer ordem de compra ou outro documento emitido pelo Cliente. Em caso de conflito entre os termos deste Acordo e quaisquer outros documentos ou termos e condições incorporados no presente por referência e os termos de qualquer ordem de compra ou qualquer outro documento emitido pelo Cliente, os termos deste Acordo e quaisquer outros documentos ou termos e condições incorporados no presente por referência prevalecem.

2. RESPONSABILIDADES DA GEOTAB

- 2.1. **Fornecimento de Produtos e Conteúdos.** Durante os Termos de Subscrição, a Geotab e/ou os seus licenciadores disponibilizarão (a) Produtos e Conteúdo ao Cliente nos termos deste Acordo e dos respetivos Formulários de Encomenda e Documentação, (b) o suporte padrão da Geotab e/ou dos seus licenciadores para os Produtos ao Cliente sem custos adicionais, (c) utilizarão esforços comercialmente razoáveis para disponibilizar os Produtos 24 horas por dia, 7 dias por semana, exceto: (i) tempo de inatividade planeado (do qual a Geotab dará aviso prévio por via eletrónica), e (ii) qualquer indisponibilidade causada por circunstâncias além do controlo razoável da Geotab, incluindo, por exemplo, Eventos de Força Maior, questões relacionadas com Aplicações de Terceiros ou ataques de negação de serviço, e (d) fornecer os Produtos em conformidade com as Leis e regulamentos governamentais aplicáveis à disponibilização dos Produtos da Geotab aos seus clientes em geral (ou seja, sem ter em conta a utilização específica dos Produtos pelo Cliente), e sujeitos à utilização dos Produtos pelo Cliente em conformidade com este Acordo, os Termos de Serviço Adicionais, a Documentação e os respetivos Formulários de Encomenda.
- 2.2. **Proteção dos Dados do Cliente.** A Geotab e/ou os seus licenciadores manterão salvaguardas administrativas, físicas e técnicas adequadas para a proteção da segurança, confidencialidade e integridade dos Dados do Cliente, conforme descrito na Documentação e nos Termos de Serviço Adicionais. Essas salvaguardas incluirão, mas não se limitarão a, medidas razoáveis projetadas para prevenir o acesso não autorizado ou a divulgação dos Dados do Cliente (além do Cliente ou dos Utilizadores).
- 2.3. **Retenção de Dados do Cliente.** Sujeito a qualquer Lei aplicável, a Geotab e/ou os seus licenciadores conservarão os Dados do Cliente conforme descrito na Documentação e nos Termos Adicionais de Serviço.
- 2.4. **Norma de Desempenho.** A Geotab envidará esforços comercialmente razoáveis para executar quaisquer Serviços Profissionais especificados num Formulário de Encomenda.

3. DIREITOS DE PROPRIETADE E LICENÇAS

- 3.1. **Licença da Geotab.** Sujeito aos termos e condições deste Acordo, a Geotab concede ao Cliente uma licença não exclusiva e intransferível (exceto nos casos em que seja permitido de acordo com o Seção 17.9 – Atribuição abaixo), licença limitada, livre de royalties, sem direito a sublicenciar, pelo Prazo da Subscrição, apenas para aceder e utilizar, e para permitir que os seus Utilizadores acedam e utilizem, os

Produtos, em conformidade com a Documentação, apenas para as operações do Cliente no âmbito da sua atividade comercial normal.

- 3.2. Propriedades Intelectuais e Direitos de Propriedade da Geotab.** Entre o Cliente e a Geotab, a Geotab e os seus licenciadores retêm e possuem todos os direitos, títulos e interesses e todos os Direitos de Propriedade Intelectual nos Produtos, Informações Confidenciais da Geotab, Conteúdo, Documentação e todas as melhorias ou aprimoramentos, ou trabalhos derivados de qualquer um dos anteriores criados ou desenvolvidos pela Geotab ou em seu nome, ou pelo Cliente e pelos seus Utilizadores, incluindo qualquer interface de programação de aplicações criada ou desenvolvida pela Geotab ou em seu nome entre um Produto e uma Aplicação de Terceiros ou qualquer outro trabalho, invenção ou ativo protegido ou protegível por Direitos de Propriedade Intelectual (coletivamente, “**Propriedade Intelectual da Geotab**”). Nada neste Acordo transfere ou transmite ao Cliente qualquer interesse de propriedade nos ou sobre a Propriedade Intelectual da Geotab. Caso qualquer interesse de qualquer tipo em relação à Propriedade Intelectual da Geotab seja atribuído ao Cliente, o Cliente atribui, e atribui automaticamente aquando da criação, todos e quaisquer tais interesses na ou sobre a Propriedade Intelectual da Geotab à Geotab, e concorda que executará quaisquer documentos que a Geotab requeira, a seu exclusivo e absoluto critério, para dar pleno efeito a esta Cláusula. O Cliente deve renunciar ou obter uma renúncia a quaisquer direitos morais subsistentes em qualquer Propriedade Intelectual da Geotab a que qualquer indivíduo tenha ou possa ter direito ao abrigo de qualquer lei aplicável.
- 3.3. Acesso e Utilização de Conteúdos.** O Cliente tem o direito de aceder e utilizar o Conteúdo aplicável, sujeito aos termos do(s) Formulário(s) de Encomenda aplicável(eis), do presente Acordo e da Documentação.
- 3.4. Licença do Cliente para a Geotab.** O Cliente concede à Geotab, às suas Afiliadas, aos licenciadores da Geotab e aos contratados aplicáveis uma licença mundial, de duração limitada, para hospedar, copiar, usar, transmitir e exibir quaisquer Aplicações de Terceiros e código de programa criado pelo Cliente ou para o Cliente usando um Produto ou para uso pelo Cliente com Produtos, e Dados do Cliente, cada um conforme apropriado para a Geotab e/ou os seus licenciadores para fornecer e garantir o funcionamento adequado dos Produtos e sistemas associados de acordo com este Acordo (a “**Licença do Cliente**”). O Cliente declara e garante à Geotab que tem o direito de conceder à Geotab a Licença do Cliente nos termos de todos os acordos aplicáveis. Se o Cliente optar por utilizar uma Aplicação de Terceiros com um Produto, o Cliente concede à Geotab permissão para permitir que a Aplicação de Terceiros e o seu fornecedor acedam aos Dados do Cliente e às informações sobre a utilização do Cliente da Aplicação de Terceiros, conforme apropriado para a interoperabilidade dessa Aplicação de Terceiros com os Produtos. Sob as licenças limitadas concedidas neste documento, a Geotab não adquire qualquer direito, título ou interesse do Cliente ou dos seus licenciadores ao abrigo deste Acordo em ou para quaisquer Dados do Cliente, Aplicação de Terceiros ou código de programa.
- 3.5. Licença do Cliente para Utilizar Feedback.** O Cliente concede à Geotab, às suas Afiliadas, aos seus licenciadores e aos contratados aplicáveis uma licença mundial, perpétua, irrevogável e isenta de royalties para utilizar e incorporar nos seus produtos e serviços quaisquer sugestões, pedidos de melhoria, recomendações, correções ou outros comentários fornecidos pelo Cliente ou pelos Utilizadores relativos ao funcionamento da Geotab, dos Produtos das suas Afiliadas e/ou dos seus licenciadores.
- 3.6. Dados Agregados.** A Geotab e/ou os seus licenciadores compilam, armazenam e utilizam dados agregados, informações de utilização do sistema e elementos dos Dados de Hardware do Cliente para monitorizar e melhorar os Produtos e para a criação de novos produtos a partir dos quais não seja razoavelmente possível identificar Clientes ou indivíduos (“**Dados Agregados**”). Os Dados Agregados que a Geotab utiliza desta forma não são os próprios Dados de Hardware do Cliente. Os dados agregados são propriedade da Geotab e/ou dos seus licenciadores e não tentaremos desagregar os Dados Agregados ou reassociá-los a um veículo ou condutor específico sem o consentimento do Cliente, a menos que sejamos legalmente obrigados a fazê-lo ou que tal seja necessário para fins de segurança ou resolução de problemas. Para efeitos de clareza, os Dados Agregados não constituem Informações Confidenciais do Cliente.
- 3.7. Alívio equitativo.** O Cliente e a Geotab reconhecem que os danos monetários constituirão uma reparação inadequada caso uma das partes viole os termos deste Acordo relativos à proteção dos

Direitos de Propriedade Intelectual de uma das partes ou das Informações Confidenciais. Por conseguinte, cada parte tem o direito, além de quaisquer outros direitos que cada uma possa ter, de recorrer a qualquer tribunal competente para obter uma medida cautelar, liminar ou definitiva que restrinja qualquer violação, ameaça de violação ou que de outra forma aplique especificamente qualquer uma das obrigações estabelecidas neste Acordo.

4. PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

4.1. Produtos e Serviços de Terceiros. A Geotab ou terceiros podem disponibilizar (por exemplo, através de um Marketplace ou de outra forma) produtos ou serviços de terceiros, incluindo, por exemplo, Hardware de Terceiros ou Aplicações de Terceiros e serviços de implementação e outros serviços de consultoria (coletivamente, “**Produtos e Serviços de Terceiros**”).

4.1.1. Termos de Terceiros Aplicáveis. Se o Cliente adquirir quaisquer Produtos e Serviços de Terceiros da Geotab, através de um Marketplace ou de outra forma, a compra e utilização desses Produtos e Serviços de Terceiros estarão em conformidade com quaisquer termos e condições exigidos pelo fornecedor terceiro. Para efeitos do presente Acordo, os Produtos e Serviços de Terceiros serão considerados Produtos e/ou Serviços exclusivamente para termos relacionados com pagamentos.

4.1.2. Disclaimer de Garantias de Terceiros. Qualquer troca de dados entre o Cliente e qualquer fornecedor terceiro, incluindo através do uso dos Produtos e Serviços de Terceiros, é exclusivamente entre o Cliente e o fornecedor terceiro aplicável. A Geotab não garante nem apoia Produtos e Serviços de Terceiros, independentemente de serem ou não designados pela Geotab como “certificados” ou de outra forma, a menos que expressamente previsto em contrário num Formulário de Encomenda. A Geotab não é responsável por qualquer divulgação, modificação ou eliminação de Dados do Cliente em relação ao acesso por tais Produtos e Serviços de Terceiros ou pelo seu fornecedor.

4.2. Integração com Produtos e Serviços de Terceiros. Os produtos podem conter funcionalidades concebidas para interoperar com produtos e serviços de terceiros. A Geotab não garante a disponibilidade contínua dessas funcionalidades do Produto e pode deixar de as fornecer sem dar ao Cliente direito a qualquer reembolso, crédito ou outra compensação, se, por exemplo e sem limitação, o fornecedor de um Produto ou Serviço de Terceiros deixar de disponibilizar o Produto ou Serviço de Terceiros para interoperabilidade com as funcionalidades do Produto correspondentes de uma forma aceitável pela Geotab.

4.2.1. Direitos de Acesso. A Plataforma Geotab é capaz, em determinadas circunstâncias, de permitir a interoperabilidade entre a Plataforma Geotab e Produtos e Serviços de Terceiros. O Cliente reconhece e concorda que, para tal, pode ser necessário obter direitos de acesso a tais Produtos e Serviços de Terceiros junto dos seus fornecedores e pode ser necessário conceder à Geotab acesso às contas do Cliente nos Produtos e Serviços de Terceiros. É da exclusiva responsabilidade do Cliente obter esses direitos e acesso.

4.2.2. Permissões de Acesso. Se o Cliente ativar um Produto ou Serviço de Terceiros para utilização com os Produtos, o Cliente concede, por meio deste, permissão à Geotab para permitir que o fornecedor dos Produtos e Serviços de Terceiros aceda aos Dados do Cliente para permitir a interoperabilidade entre o Produto ou Serviço de Terceiros e o Produto aplicável. A Geotab não é responsável por qualquer divulgação, modificação ou eliminação de Dados do Cliente que resulte ou decorra do acesso de quaisquer Produtos e Serviços de Terceiros ou do seu fornecedor ao Produto aplicável.

4.2.3. Alterações a Produtos e Serviços de Terceiros. Se um fornecedor de Produtos e Serviços de Terceiros modificar um Produto ou Serviço de Terceiro de forma a que deixe de ser interoperável com um Produto, ou impuser requisitos de interoperabilidade que a Geotab considere irracionais para si, então, após notificação ao Cliente que a Geotab considere razoável nas circunstâncias, a Geotab pode, sem responsabilidade para com o Cliente, cessar ou suspender a sua prestação de interoperabilidade entre esse Produto e o Produto ou Serviço de Terceiro afetado.

4.2.4. Aquisição e Operação de Produtos e Serviços de Terceiros. A Geotab não tem qualquer responsabilidade pela aquisição, desenvolvimento, implementação, operação, suporte, manutenção ou segurança de qualquer Produto ou Serviço de Terceiros.

5. SERVIÇOS EXPERIMENTAIS

5.1. Serviços de Teste. Se o Cliente se registra ou recebe Serviços de Teste Gratuito ou adquire Serviços de Teste Pagos (coletivamente, “**Serviços de Teste**”), a Geotab disponibilizará os Serviços Experimentais aplicáveis ao Cliente em caráter experimental até à data em que ocorrer o primeiro dos seguintes eventos: (a) o final do período experimental indicado no Formulário de Encomenda; (b) a data de início de qualquer Plano(s) de Subscrição encomendado(s) pelo Cliente para esses Serviços Experimentais; ou (c) a data de rescisão por parte da Geotab, a seu exclusivo critério, conforme estabelecido em Seção 5.2 – Serviços de Teste Gratuito (o “**Termo de Serviços de Teste**”). Os termos e condições adicionais para os Serviços Experimentais podem estar indicados no Formulário de Encomenda relevante. Quaisquer termos e condições adicionais são incorporados no presente Acordo por referência e são juridicamente vinculativos.

5.2. Serviços de Teste Gratuito. O Cliente concorda que a Geotab, a seu exclusivo critério e por qualquer motivo ou sem motivo, pode rescindir o acesso do Cliente aos Serviços Experimentais Gratuitos ou a qualquer parte dos mesmos. O Cliente concorda que qualquer rescisão do acesso do Cliente aos Serviços Experimentais Gratuitos pode ser efetuada sem aviso prévio e que a Geotab não será responsável perante o Cliente ou qualquer terceiro por tal rescisão.

5.3. Dados dos Serviços de Teste. QUALQUER DADO DO CLIENTE E QUALQUER PERSONALIZAÇÃO FEITA AOS PRODUTOS POR OU PARA O CLIENTE NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE TESTE PAGOS DURANTE O PERÍODO DOS SERVIÇOS DE TESTE SERÃO PERMANENTEMENTE PERDIDOS, A MENOS QUE O CLIENTE ADQUIRA UM PLANO DE SUBSCRIÇÃO PARA OS MESMOS PRODUTOS COBERTOS PELOS SERVIÇOS DE TESTE PAGOS, PRODUTOS APARENTADOS APLICÁVEIS OU EXPORTAR ESSES DADOS DO CLIENTE ANTES DO FIM DO PERÍODO DOS SERVIÇOS DE TESTE. O CLIENTE É O ÚNICO RESPONSÁVEL POR EXPORTAR OS DADOS DO CLIENTE DOS SERVIÇOS DE TESTE GRATUITOS ANTES DO TERMINAL DO ACESSO DO CLIENTE A ESSES SERVIÇOS DE TESTE GRATUITOS POR QUALQUER MOTIVO, DISPOSTO QUE, SE A GEOTAB TERMINAR A CONTA DO CLIENTE, EXCETO QUANDO REQUERIDO POR LEI, A GEOTAB DARÁ AO CLIENTE UMA OPORTUNIDADE RAZOÁVEL PARA RECUPERAR OS SEUS DADOS DO CLIENTE. NÃO OBSTANTE ARTIGO 11 – REPRESENTAÇÃO, GARANTIAS, REMÉDIOS EXCLUSIVOS E RENUNCIA, ARTIGO 12 – INDENIZAÇÕES E ARTIGO 13 – LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES DE RESPONSABILIDADE ABAIXO, DURANTE O PERÍODO DOS SERVIÇOS EXPERIMENTAIS, OS SERVIÇOS EXPERIMENTAIS SÃO FORNECIDOS “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM” SEM QUALQUER GARANTIA E A GEOTAB NÃO TERÁ NENHUMA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAÇÃO NEM RESPONSABILIDADE DE QUALQUER TIPO NO QUE DIZ RESPEITO AOS SERVIÇOS EXPERIMENTAIS DURANTE O PERÍODO DOS SERVIÇOS EXPERIMENTAIS, A MENOS QUE TAL EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE NÃO SEJA APLICÁVEL AO ABRIGO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CASO EM QUE A RESPONSABILIDADE DA GEOTAB NO QUE DIZ RESPEITO AOS SERVIÇOS EXPERIMENTAIS FORNECIDOS DURANTE O PERÍODO DOS SERVIÇOS EXPERIMENTAIS, NA MEDIDA DO PERMITIDO POR LEI, NÃO EXCEDERÁ O MAIOR DOS SEGUINTE VALORES: (A) 1.000,00 EUR; OU (B) O MONTANTE RECEBERAM PELA GEOTAB PELOS SERVIÇOS DE TESTE. SEM LIMITAÇÃO DO ACIMA EXPOSTO, A GEOTAB E AS SUAS AFILIADAS E LICENCIANTES NÃO DECLARAM NEM GARANTEM AO CLIENTE QUE: (I) A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXPERIMENTAIS POR PARTE DO CLIENTE ATENDERÁ AOS REQUISITOS DO CLIENTE, (II) A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXPERIMENTAIS POR PARTE DO CLIENTE SERÁ ININTERRUPTA, OPORTUNA, SEGURA OU LIVRE DE ERROS, E (III) OS DADOS DE UTILIZAÇÃO FORNECIDOS DURANTE O PERÍODO DOS SERVIÇOS EXPERIMENTAIS SERÃO EXATOS.

6. HARDWARE; ENVIO; INSTALAÇÃO

6.1. Título dos Dispositivos de Hardware.

6.1.1. Título dos Dispositivos de Hardware sob Plano de Assinatura Agrupada. Se o Cliente receber um ou mais Dispositivos de Hardware no âmbito de um Plano de Subscrição Agrupado, o título dos Dispositivos de Hardware permanecerá em todo o momento com a Geotab até que esta receba o pagamento integral dos primeiros doze (12) meses do então atual Período de Subscrição, nos termos do Formulário de Encomenda aplicável então em vigor. O Cliente não onerar ou permitir que quaisquer reivindicações ou penhoras sejam impostas contra os Dispositivos de Hardware. O Cliente não tomará ou permitirá qualquer ação incompatível com a propriedade da Geotab ou permitirá que terceiros modifiquem, prestem assistência ou reparem os Dispositivos de Hardware sem o consentimento prévio por escrito da Geotab. O título dos Dispositivos de Hardware aplicáveis será transferido para o Cliente assim que a Geotab receber o pagamento integral dos primeiros doze (12) meses do então atual Período de Subscrição, nos termos do Formulário de Encomenda aplicável então em vigor.

6.1.2. Título dos Dispositivos de Hardware para Dispositivos de Hardware Comprados. Se o Cliente comprar um ou mais Dispositivos de Hardware, o título dos Dispositivos de Hardware permanecerá em todo o momento com a Geotab e só será transferido para o Cliente assim que esta receber o pagamento integral dos Dispositivos de Hardware.

6.1.3. Título de Terceiro para Hardware de Terceiros. O Hardware de terceiros é propriedade do Cliente e este é responsável pela sua manutenção.

- 6.2. Envio e Risco de Perda de Hardware.** A Geotab selecionará o método de transporte do Hardware e todos os custos razoáveis de envio e manuseio serão suportados pelo Cliente. Salvo indicação em contrário num Formulário de Encomenda, a Geotab pode entregar o Hardware numa ou mais remessas. A entrega do hardware será feita EXW (Ex Works) (armazém da Geotab), conforme definido por *Incoterms 2020*, exceto conforme especificado de outra forma em um Formulário de Pedido. A Geotab envidará esforços razoáveis para cumprir um Formulário de Encomenda no prazo aplicável indicado; no entanto, a Geotab não será responsável por quaisquer atrasos ou falhas no cumprimento de um Formulário de Encomenda dentro do período de tempo acima mencionado, em circunstâncias em que o atraso seja independente da vontade da Geotab.
- 6.3. Inspeção de Hardware.** O Cliente deve inspecionar as condições da embalagem externa do Hardware em busca de evidências de danos e/ou pilhagem imediatamente após o recebimento. Caso haja evidências de adulteração, o Cliente deve anotar isso no recibo de entrega, fornecendo à Geotab um aviso por escrito, especificando quaisquer danos, pilhagem ou defeito. Se não forem registadas quaisquer exceções no prazo de dois (2) dias úteis após a entrega, o Cliente concorda que está satisfeito com o Hardware entregue e o aceita. Qualquer dano oculto ou perda de produto (não claramente evidente no momento da entrega) deve ser comunicado à Geotab por escrito no prazo de dois (2) dias úteis após a data de entrega.
- 6.4. Falha em Receber o Hardware.** Se o Cliente não receber a entrega do Hardware ou de qualquer parte do mesmo no momento da entrega e/ou não fornecer quaisquer instruções, documentos, licenças, consentimentos ou autorizações necessárias para permitir a entrega do Hardware, a Geotab terá o direito, após notificação por escrito ao Cliente e após efetuar tentativas razoáveis de o contactar, de armazenar ou providenciar o armazenamento do Hardware. Após esse armazenamento, o risco de perda do Hardware permanecerá com o Cliente, e este será responsável por pagar à Geotab todos os custos e despesas razoáveis associados a esse armazenamento, incluindo, mas não se limitando a, custos de envio, taxas de armazenamento e encargos de seguro decorrentes desse armazenamento. Não obstante a falha do Cliente em receber a entrega, este continuará obrigado a cumprir todas as suas obrigações ao abrigo deste Acordo, incluindo o cumprimento de todas as obrigações financeiras.
- 6.5. Instalação de Hardware.** O Acordo inclui e incorpora o Anexo 2 em anexo (Instalação do Hardware).
- 6.6. Interesse de Segurança.** Como garantia do pagamento do preço de compra dos Produtos e do cumprimento integral de todas as obrigações do Cliente ao abrigo deste Acordo, o Cliente compromete-se e concede à Geotab, uma penhora e um direito de garantia sobre todos os direitos, títulos e interesses do Cliente nos, sobre e nos termos dos Produtos fornecidos ao Cliente ao abrigo deste Acordo, onde quer que se encontrem, e sejam estes existentes ou surgidos ou adquiridos posteriormente,

de tempos a tempos, e em todas as suas acessões, substituições ou modificações, bem como em todos os proventos (incluindo proventos de seguros) do acima exposto. O direito de garantia concedido ao abrigo desta disposição constitui um direito de garantia de pagamento ao abrigo da Lei aplicável.

7. OBRIGAÇÕES DOS CLIENTES

- 7.1. Responsabilidades do Cliente.** O Cliente será (a) responsável pela conformidade dos Utilizadores com os termos relevantes deste Acordo, os Termos de Serviço Adicionais, a Documentação e o(s) Formulário(s) de Encomenda, (b) responsável pela precisão, qualidade e legalidade dos Dados Submetidos pelo Cliente, os meios pelos quais o Cliente adquiriu os Dados Submetidos pelo Cliente, a utilização dos Dados Submetidos pelo Cliente com os Produtos e a interoperabilidade de qualquer Produto ou Serviço de Terceiros com o qual o Cliente utiliza Produtos ou Conteúdo, (c) utilizará esforços comercialmente razoáveis para prevenir o acesso não autorizado ou a utilização de Produtos e Conteúdo, e notificará a Geotab prontamente de qualquer acesso ou utilização não autorizada, (d) utilizará Produtos e Conteúdo apenas em conformidade com este Acordo, os Termos de Serviço Adicionais, a Documentação, o(s) Formulário(s) de Encomenda e as Leis e regulamentos governamentais aplicáveis, e (e) cumprirá os termos de serviço de qualquer Produto ou Serviço de Terceiros com o qual o Cliente utiliza Produtos ou Conteúdo. O Cliente não removerá nem alterará quaisquer avisos de propriedade de qualquer tipo de qualquer Hardware.
- 7.2. Aceitação e Cancelamento de Encomendas.** As informações fornecidas pela Geotab sobre os Produtos e Serviços Profissionais, bem como as informações fornecidas neste Acordo, não constituem uma oferta de venda, mas um convite para celebrar um contrato. O Cliente concorda que, ao assinar e enviar um Formulário de Encomenda, tal encomenda constitui uma oferta de compra, nos termos deste Acordo, de todos os Produtos e Serviços Profissionais listados no Formulário de Encomenda. Todos os Formulários de Encomenda devem ser aceites pela Geotab através de um e-mail de confirmação ou a Geotab não será obrigada a vender-lhe os Produtos e/ou Serviços Profissionais. Agindo de forma razoável, a Geotab pode optar por não aceitar um Formulário de Encomenda a seu exclusivo critério, mesmo após a Geotab ter enviado ao Cliente um e-mail de confirmação de receção da encomenda com o número da encomenda e os detalhes dos artigos encomendados. A aceitação pela Geotab de qualquer oferta de compra de qualquer Produto e/ou Serviços Profissionais por parte do Cliente está expressamente limitada e condicionada à aceitação pelo Cliente dos termos deste Acordo.
- 7.3. Contas de Cliente.** O Cliente designará um ou mais dos seus funcionários como ponto de contacto com a Geotab para a gestão e o suporte dos Produtos, e que serão responsáveis por estabelecer e gerir a utilização dos Produtos pelo Cliente (“Conta”), incluindo a criação de credenciais de autenticação para aceder à Conta do Cliente. O Cliente é o único responsável pela manutenção do estado da sua base de Utilizadores. O Cliente é responsável por todas as atividades que ocorram na sua Conta. Se o Cliente considerar que a segurança da sua Conta está comprometida, ou se suspeitar de utilização não autorizada, o Cliente notificará prontamente a Geotab. Se a Geotab suspeitar, na sua opinião razoável, de atividade fraudulenta ou não autorizada na Conta do Cliente, a Geotab reserva-se o direito de rescindir ou suspender o acesso do Cliente e dos seus Utilizadores aos sites e Produtos da Geotab ou a quaisquer serviços aplicáveis ou a ambos e envidará esforços razoáveis para contactar o Cliente e fornecer-lhe a oportunidade de corrigir tal atividade (quando apropriado).
- 7.4. Formulários de Informações do Cliente.** A pedido da Geotab e sujeito à legislação aplicável, o Cliente preencherá ou atualizará, em tempo útil, formulários ou documentos existentes de informações do Cliente sobre a luta contra o branqueamento de capitais, a diligência devida ao cliente, a propriedade benéfica ou semelhantes.
- 7.5. Restrições de Utilização do Cliente.** O Cliente não poderá (a) disponibilizar qualquer Produto ou Conteúdo a qualquer pessoa que não seja o Cliente ou os Utilizadores, ou utilizar qualquer Produto ou Conteúdo em benefício de qualquer pessoa que não seja o Cliente ou as suas Afiliadas, a menos que expressamente indicado em contrário num Formulário de Encomenda ou na Documentação, (b) vender, revender, licenciar, sublicenciar, distribuir, disponibilizar, alugar ou arrendar qualquer Produto ou Conteúdo, ou incluir qualquer Produto ou Conteúdo num serviço de escritório ou numa oferta de outsourcing, (c) utilizar um Produto ou Aplicação de Terceiros para armazenar ou transmitir material ilícito, calunioso ou de outra forma ilegal ou ilícito, ou para armazenar ou transmitir material em violação dos

direitos de terceiros, (d) utilizar um Produto ou Aplicação de Terceiros para armazenar ou transmitir Código Malicioso, (e) interferir ou perturbar a integridade ou o desempenho de qualquer Produto ou dados de terceiros nele contidos, (f) tentar obter acesso não autorizado a qualquer Produto ou Conteúdo ou aos seus sistemas ou redes relacionados, (g) permitir o acesso direto ou indireto ou a utilização de qualquer Produto ou Conteúdo de uma forma que contorne um limite de utilização contratual, ou utilizar qualquer Produto para aceder ou utilizar qualquer Propriedade Intelectual da Geotab, exceto conforme permitido pelo presente Acordo, um Formulário de Encomenda ou a Documentação, (h) modificar, copiar ou criar obras derivadas com base num Produto ou em qualquer parte, funcionalidade, função ou interface de utilizador do mesmo, (i) copiar Conteúdo, exceto conforme permitido no presente documento ou num Formulário de Encomenda ou na Documentação, (j) enquadrar ou espelhar qualquer parte de qualquer Produto ou Conteúdo, com exceção do enquadramento nas intranets do Cliente ou de outra forma para fins comerciais internos ou conforme permitido na Documentação, (k) exceto na medida permitida pela Lei aplicável, desmontar, aplicar engenharia reversa ou descompilar um Produto ou Conteúdo ou aceder ao mesmo para (i) construir um produto ou serviço concorrente, (ii) construir um produto ou serviço utilizando ideias, funcionalidades, funções ou gráficos de Produtos semelhantes, (iii) copiar quaisquer ideias, funcionalidades, funções ou gráficos de Produtos, ou (iv) determinar se os Produtos estão abrangidos pelo âmbito de qualquer patente.

- 7.6. Remoção de Conteúdo e Aplicações de Terceiros.** Se o Cliente receber uma notificação de que o Conteúdo ou uma Aplicação de Terceiros deve ser removido, modificado e/ou desativado para evitar a violação da Lei aplicável ou de direitos de terceiros, o Cliente deve fazê-lo imediatamente. Se o Cliente não tomar as medidas necessárias em conformidade com o acima exposto, ou se, na opinião razoável da Geotab, a violação continuada for suscetível de se repetir, a Geotab pode desativar o Conteúdo, Produto e/ou Aplicação de Terceiros aplicáveis. Se solicitado pela Geotab, o Cliente confirmará tal eliminação e interrupção do uso por escrito e a Geotab estará autorizada a fornecer uma cópia dessa confirmação a qualquer reclamante terceiro ou Autoridade Governamental, conforme aplicável. Além disso, se a Geotab for obrigada por qualquer detentor de direitos de terceiros a remover Conteúdo, ou receber informações de que o Conteúdo fornecido ao Cliente pode violar a Lei aplicável ou os direitos de terceiros, a Geotab pode interromper o acesso do Cliente ao Conteúdo através dos Produtos.
- 7.7. Agradecimentos aos Clientes.** O Cliente reconhece e concorda que (a) os Dados de Hardware do Cliente recolhidos fora da cobertura de rede sem fios ou sem conectividade de chamada podem não ser armazenados e recuperados pelo Cliente até que a conectividade seja restaurada com o Fornecedor de Rede; (b) os Dados de Hardware do Cliente não são recolhidos ou fornecidos em tempo real e atrasos na receção de dados são normais; (c) as antenas nos Dispositivos de Hardware devem ter uma visão desobstruída do céu; (d) os Dispositivos de Hardware podem não funcionar em espaços fechados, em edifícios, entre edifícios altos, subterrâneos ou em cânions; e (e) os Dispositivos de Hardware entrarão num modo de "sono" e os Dispositivos de Hardware em modo de sono não funcionarão até que o Equipamento em que os Dispositivos de Hardware estão instalados seja subsequentemente ligado.
- 7.8. Funcionalidade futura.** O Cliente reconhece e concorda que a compra de Produtos pelo Cliente não depende da entrega de qualquer funcionalidade ou recurso futuro não disponível no momento do Formulário de Encomenda relevante, ou dependente de quaisquer comentários públicos orais ou escritos feitos pela Geotab sobre tais funcionalidades ou recursos futuros.
- 7.9. Consentimentos do Utilizador.** O Cliente confirma que, na medida exigida pela Lei aplicável, informará e obterá o consentimento expresso de todos os seus Utilizadores sobre: (a) a natureza dos Produtos, incluindo a recolha de Informações de Equipamento, bem como qualquer conteúdo gravado por câmaras associadas ao Plano de Subscrição ("**Conteúdo de Vídeo**"), e a utilização antecipada de tais informações e conteúdos, que podem incluir dados pessoais, pelo Cliente e pela Geotab para fins de monitorização da atividade do Equipamento, a fim de proteger a propriedade da empresa, promover a condução segura, bem como para treinar os funcionários em termos de desempenho de condução no decurso do seu emprego; e (b) a recolha, utilização e divulgação de tais informações e conteúdos pela Geotab, conforme estabelecido neste Acordo e nos Termos de Serviço Adicionais. Além disso, o Cliente reconhece e concorda que é o único responsável por aceder e utilizar os Produtos em conformidade com os termos deste Acordo e com qualquer Lei aplicável, incluindo, sem limitação, Leis relativas à monitorização de funcionários remotos e à gravação, armazenamento e utilização de Conteúdo Vídeo.

8. FORNECEDORES DE TERCEIROS

- 8.1. **Mapas Digitais.** O Cliente reconhece e concorda que os dados dos mapas, as imagens de satélite e outras informações ou conteúdos que possam estar incluídos como parte dos Produtos são fornecidos pela Geotab ou pelos seus fornecedores terceiros, e podem aplicar-se termos e condições adicionais. O Cliente reconhece e concorda que os dados dos mapas podem conter informações imprecisas ou incompletas devido à passagem do tempo, às circunstâncias em mudança, às fontes utilizadas e à natureza da recolha de dados geográficos abrangentes, qualquer um dos quais pode levar a resultados incorretos.
- 8.2. **Serviços de Hospedagem.** O Cliente reconhece e concorda que o alojamento do Software e a manutenção e armazenamento dos Dados do Cliente são fornecidos pela Geotab e/ou pelos seus licenciadores, incluindo os seus fornecedores terceiros. Como tal, o Cliente reconhece e concorda que podem ser aplicáveis termos e condições adicionais. O Cliente reconhece e concorda que, não obstante quaisquer precauções de segurança, a utilização ou a ligação à internet oferece a oportunidade a terceiros não autorizados de contornarem tais precauções e de acederem ilegalmente ao Software e aos Dados do Cliente. Consequentemente, sujeito aos Termos de Serviço Adicionais, a Geotab não pode garantir e não garante a privacidade, segurança ou autenticidade de quaisquer informações transmitidas dessa forma pela internet.
- 8.3. **Plano de Serviço.** O Cliente reconhece e concorda que é necessário um Plano de Serviço para que os Dispositivos de Hardware funcionem corretamente. Se solicitado pelo Cliente, o Cliente reconhece e concorda que esse Plano de Serviço estará sujeito aos Termos de Serviço Adicionais.

9. TAXAS; PAGAMENTO POR PRODUTOS

- 9.1. **Citações.** Qualquer cotação de preço por escrito, seja em conformidade com um Formulário de Encomenda ou qualquer outra forma, tornar-se-á nula a menos que seja aceite pelo Cliente, após o que ocorrer em último lugar: (a) trinta (30) dias após a emissão de um Formulário de Encomenda; (b) a data de expiração da oferta indicada num Formulário de Encomenda aplicável; ou (c) revogação ou rejeição pela Geotab.
- 9.2. **Planos de Subscrição.** O Cliente não pode reduzir o número de Planos de Subscrição adquiridos num Formulário de Encomenda durante o Período de Subscrição. O Cliente não tem direito a qualquer reembolso das taxas pagas ou alívio das taxas devidas se o número de Planos de Subscrição que o Cliente realmente utiliza for inferior ao número de Planos de Subscrição encomendados.
- 9.3. **Taxas.** O Cliente pagará à Geotab as taxas de todos os Produtos e Serviços Profissionais conforme especificado no Formulário de Encomenda aplicável. Salvo disposição em contrário no presente documento ou num Formulário de Encomenda, (a) as taxas são baseadas nos Produtos e Serviços Profissionais adquiridos; e (b) as obrigações de pagamento são irrevogáveis e as taxas pagas não são reembolsáveis (na medida máxima permitida pela Lei aplicável).
- 9.4. **Pedido de Atualização do Plano de Subscrição.**
- 9.4.1. **Atualizações de Prazo do Plano de Assinatura Antecipada.** Se o Cliente solicitar umSe o Cliente pretender atualizar um ou mais Planos de Subscrição para um tipo de Plano de Subscrição diferente antes dos últimos doze (12) meses de um Período de Subscrição, a Geotab pode solicitar ao Cliente que envie um novo Formulário de Encomenda (um “**Formulário de Encomenda de Complemento**”) para refletir as atualizações do(s) Plano(s) de Assinatura estabelecido(s) no então formulário de pedido atual (o “**Formulário de Encomenda Prévia**”) e o Período de Assinatura para tal(s) Plano(s) de Assinatura atualizado(s) será(ão) coextensivo(s) com o(s) Plano(s) de Assinatura estabelecido(s) no Formulário de Encomendação Anterior (a menos que as partes concordem de outra forma). Os preços para qualquer(s) Plano(s) de Subscrição atualizado(s) serão os estabelecidos no Formulário de Encomenda Adicional e serão aplicáveis na data em que tal atualização do Plano de Subscrição for aprovada e aplicada pela Geotab.

9.4.2. Atualizações de Prazo de Plano de Assinatura Tardia. Se o Cliente solicitar a atualização de qualquer Plano(s) de Subscrição durante os últimos doze (12) meses de um Prazo de Subscrição, a Geotab pode exigir que o Cliente envie um novo Formulário de Encomenda (um “**Formulário de Encomenda Renovado e Consolidado**”) para refletir as atualizações do(s) Plano(s) de Assinatura estabelecidas no Formulário de Pedido Prévio com um novo Prazo de Assinatura para todos os Plano(s) de Assinatura. Nesse caso, a Geotab rescindir o Formulário de Encomendação Precedente e emitirá um crédito ao Cliente igual às taxas especificadas nesse Formulário de Encomendação Precedente para o restante do Prazo de Subscrição, que será aplicado ao Formulário de Encomendação Renovado e Consolidado.

9.4.3. Aceitação de Pedidos de Atualização de Plano de Assinatura. Os pedidos de atualização de Planos de Subscrição serão avaliados e aceites a exclusivo e absoluto critério da Geotab, agindo de forma razoável. A frequência de alterações nos Planos de Subscrição pode ser limitada em certas circunstâncias, sendo essas circunstâncias determinadas a exclusivo e absoluto critério da Geotab. Pode ser necessária uma cotação formal quando a tarifação dos Planos de Subscrição aplicáveis não estiver expressamente indicada num Formulário de Encomenda.

9.5. Pedido de Produtos Adicionais.

9.5.1. Produtos Adicionais de Prazo Antecipado. Se o Cliente solicitar a compra de quaisquer Produtos Adicionais antes dos últimos doze (12) meses de um Prazo de Subscrição, a Geotab pode exigir que o Cliente envie um Formulário de Encomenda Complementar para esses Produtos Adicionais e o Prazo de Subscrição para esses Produtos Adicionais será coterminous com o Prazo de Subscrição estabelecido no Formulário de Encomenda Prévio (a menos que as partes concordem de outra forma).

9.5.2. Produtos Adicionais de Última Hora. Se o Cliente solicitar a compra de qualquer Produto(s) adicional(is) durante os últimos doze (12) meses de um Prazo de Subscrição, a Geotab pode exigir que o Cliente envie um Formulário de Encomenda Renovado e Consolidado para renovar a sua compra dos Produtos estabelecidos no Formulário de Encomenda Anterior e para adquirir o(s) Produto(s) adicional(is). Nesse caso, a Geotab rescindir o Formulário de Encomenda Anterior e emitirá um crédito ao Cliente igual às taxas especificadas nesse Formulário de Encomenda Anterior para o restante do Prazo de Subscrição, que será aplicado ao Formulário de Encomenda Renovado e Consolidado.

9.5.3. Aceitação de Pedidos de Produtos Adicionais. Os pedidos de Produtos adicionais serão avaliados e aceites a exclusivo e absoluto critério da Geotab, agindo de forma razoável.

9.6. Verificação de Crédito. A Geotab pode realizar verificações de crédito ao Cliente, conforme considerar necessário, e o Cliente autoriza a Geotab a obter informações sobre o histórico de crédito do Cliente junto de agências de reporte de crédito e concedentes de crédito. A entrega dos Produtos adquiridos nos termos de um Formulário de Encomenda estará sujeita à aprovação de crédito do Cliente pela Geotab, a critério exclusivo e absoluto da Geotab. Não obstante quaisquer outras disposições aqui contidas, com base na análise do histórico de crédito do Cliente pela Geotab, a Geotab pode, a seu exclusivo e absoluto critério, exigir que o Cliente pague antecipadamente qualquer montante das taxas estabelecidas num Formulário de Encomenda para Produtos antes de qualquer entrega de Produtos que estejam sujeitos ao Formulário de Encomenda.

9.7. Autorização de Retirada Automática de Pagamentos e Pagamentos com Cartão de Crédito. Para Produtos com uma taxa recorrente mensal, o Cliente deve (sujeito ao critério exclusivo da Geotab, agindo de forma razoável) estabelecer condições de pagamento com a Geotab ou providenciar pagamentos automáticos mensais com a Geotab. A Geotab, a seu exclusivo e absoluto critério, pode permitir que os pagamentos sejam efetuados por cartão de crédito; no entanto, sempre que o pagamento com cartão de crédito seja permitido, a Geotab reserva-se o direito de cobrar taxas de processamento de cartão de crédito. Se o Cliente desejar pagar com cartão de crédito, o Cliente fornecerá à Geotab um formulário de autorização de cartão de crédito. O Cliente compromete-se a fornecer à Geotab informações válidas e atualizadas sobre o cartão de crédito de tempos a tempos. Se o Cliente fornecer informações sobre o

cartão de crédito à Geotab, o Cliente autoriza a Geotab a cobrar esse cartão de crédito por todos os Produtos listados no Formulário de Encomenda para o Período de Subscrição.

9.8. Facturação. A Geotab emite faturas para Produtos e Serviços Profissionais em atraso, salvo indicação em contrário num Formulário de Encomenda ou se a Geotab exercer os seus direitos ao abrigo da Secção 9.6 – Verificação de Crédito acima. A Geotab emitirá faturas ao Cliente pelos Produtos e Serviços Profissionais da seguinte forma:

- (a) **Faturas de Hardware.** As faturas para o Hardware adquirido pelo Cliente serão emitidas pela Geotab na data de envio do Hardware aplicável.
- (b) **Faturas do Plano de Subscrição.** As taxas dos Planos de Subscrição adquiridos pelo Cliente entrarão em vigor a partir da Data de Início da Subscrição. As taxas dos Planos de Subscrição serão faturadas mensalmente e serão emitidas no primeiro dia do mês seguinte durante a duração do Prazo da Subscrição. Se um Dispositivo de Hardware não estiver associado a um Plano de Subscrição, a Geotab começará a emitir faturas para o Plano de Subscrição na Data de Início da Subscrição.
- (c) **Faturas de Serviços Profissionais.** As faturas dos Serviços Profissionais adquiridos pelo Cliente serão emitidas pela Geotab após a conclusão dos Serviços Profissionais aplicáveis ou em momentos ao longo do período em que os Serviços Profissionais são concluídos de acordo com um Formulário de Encomenda.
- (d) **Faturas Agregadas.** Se possível, a Geotab combinará as faturas da Secção 9.8(a) a (c) acima numa única fatura para o Cliente.

9.9. Termos de Pagamento. Salvo indicação em contrário no Formulário de Encomenda, as taxas faturadas são devidas no prazo de trinta (30) dias a partir da data da fatura. O Cliente é responsável por fornecer à Geotab informações de faturação e de contacto completas e precisas e por notificar a Geotab de quaisquer alterações a essas informações.

9.10. Cobranças por Atraso: Cheques Sem Cobertura. Se o Cliente não efetuar qualquer pagamento quando devido, sem limitar outros direitos e recursos da Geotab: (a) a Geotab pode cobrar juros sobre o valor em atraso na taxa de dois por cento (2%) ao mês, calculados diariamente e capitalizados mensalmente ou, se for menor, a taxa mais alta permitida pela Lei aplicável; (b) o Cliente reembolsará a Geotab por todos os custos razoáveis incorridos pela Geotab na cobrança de quaisquer pagamentos atrasados ou juros, incluindo honorários advocatícios, custas judiciais e taxas de cobrança; e (c) se tal falha continuar por cinco (5) calendário dias ou mais, a Geotab pode, mediante notificação por escrito, suspender e/ou rescindir o acesso do Cliente a qualquer portion ou todos os Produtos até que esses montantes sejam pagos na íntegra. A Geotab pode cobrar ao Cliente uma taxa razoável por qualquer cheque ou outra forma de pagamento devolvido devido a fundos insuficientes.

9.11. Disputas de Pagamento. A Geotab não exercerá os seus direitos ao abrigo da Secção 9.10 – Taxas de Atraso: Cheques em Branco acima, se o Cliente estiver a contestar as cobranças aplicáveis de forma razoável e de boa fé e estiver a cooperar diligentemente para resolver a disputa.

9.12. {Impostos}. O Cliente será responsável por quaisquer Impostos aplicáveis a pagar no que diz respeito à sua aquisição de Produtos e Serviços Profissionais, ou de outra forma decorrentes ou relacionados com este Acordo, com exceção dos Impostos baseados na propriedade de bens pessoais da Geotab ou no rendimento líquido. Salvo disposição expressa em contrário em qualquer Formulário de Encomenda, todas as Taxas, tarifas e estimativas excluem Impostos. Se o Cliente tiver um estatuto de isenção fiscal, o Cliente fornecerá prova escrita, como um certificado de isenção fiscal válido autorizado pela autoridade fiscal competente, desse estatuto.

9.13. Retenção. Se o Cliente for obrigado a reter Impostos impostos à Geotab por qualquer pagamento ao abrigo deste Acordo por força de qualquer Autoridade Governamental em que quaisquer Produtos ou Serviços Profissionais sejam entregues ou obtidos, então esses pagamentos serão efetuados pelo Cliente em nome da Geotab, deduzindo-os do pagamento então devido à Geotab e remetendo esses Impostos às autoridades competentes em tempo útil, e os pagamentos previstos ao abrigo deste Acordo serão ajustados para cima de forma apropriada para que a Geotab receba efetivamente o montante total

das taxas estabelecidas no Formulário de Encomenda aplicável. O Cliente fornecerá à Geotab documentação oficial ou recibos fiscais sobre tais retenções que sustentem tais Impostos e tais pagamentos, conforme possa ser exigido pela Geotab para os seus registos fiscais, o mais rapidamente possível após o pagamento à autoridade fiscal aplicável e, em qualquer caso, o mais tardar quando exigido pela Lei aplicável.

10. CONFIDENCIALIDADE

10.1. Definição de Informações Confidenciais. “**Informações Confidenciais** significa todas as informações divulgadas por uma parte (“**Parte Reveladora**”) para a outra parte (“**Parte Recetora**”), seja oralmente ou por escrito, que são designadas como confidenciais ou que devem ser razoavelmente entendidas como confidenciais, dada a natureza das informações e as circunstâncias da divulgação. As Informações Confidenciais do Cliente incluem os Dados do Cliente; as Informações Confidenciais da Geotab incluem Produtos e Conteúdo, bem como os termos e condições deste Acordo e de todos os Formulários de Encomenda (incluindo preços). As Informações Confidenciais de cada parte incluem planos de negócios e de marketing, tecnologia e informações técnicas, planos e designs de produtos e processos de negócios divulgados por essa parte. No entanto, as Informações Confidenciais não incluem quaisquer informações que (a) sejam ou se tornem de conhecimento público sem violar qualquer obrigação para com a Parte Divulgadora, (b) fossem conhecidas pela Parte Recetora antes da sua divulgação pela Parte Divulgadora sem violar qualquer obrigação para com a Parte Divulgadora, (b) sejam recebidas de terceiros sem violar qualquer obrigação para com a Parte Divulgadora, ou (d) tenham sido desenvolvidas de forma independente pela Parte Recetora. Para evitar dúvidas, as obrigações de não divulgação estabelecidas nesta secção “Confidencialidade” aplicam-se também às Informações Confidenciais trocadas entre as partes no âmbito da avaliação de serviços adicionais da Geotab.

10.2. Proteção de Informações Confidenciais. Salvo disposição em contrário no presente Acordo, entre as partes, cada parte mantém todos os direitos de propriedade sobre as suas Informações Confidenciais. A Parte Recebedora utilizará o mesmo grau de cuidado que utiliza para proteger a confidencialidade das suas próprias Informações Confidenciais de natureza semelhante (mas não inferior ao cuidado razoável) para (a) não utilizar quaisquer Informações Confidenciais da Parte Reveladora para qualquer finalidade fora do âmbito deste Acordo e (b) exceto conforme de outra forma autorizado pela Parte Reveladora por escrito, limitar o acesso às Informações Confidenciais da Parte Reveladora aos seus funcionários e contratados e aos dos seus Afiliados que necessitem desse acesso para fins consistentes com este Acordo e que tenham assinado acordos de confidencialidade com a Parte Recebedora que contenham proteções não substancialmente menos protetivas das Informações Confidenciais do que as aqui contidas. Nenhuma das partes divulgará os termos do presente Acordo ou de qualquer Formulário de Encomenda a terceiros que não sejam os seus Afiliados, assessores jurídicos e contadores sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, desde que uma parte que faça qualquer tal divulgação ao seu Afiliado, assessor jurídico ou contador permaneça responsável pelo cumprimento por parte desse Afiliado, assessor jurídico ou contador desta secção “Confidencialidade”. Não obstante o acima exposto, a Geotab pode divulgar os termos deste Acordo e de qualquer Formulário de Encomenda aplicável a um subcontratante ou a um fornecedor de Aplicação de Terceiros, na medida do necessário para cumprir as obrigações da Geotab ao abrigo deste Acordo, sob termos de confidencialidade substancialmente protectores como os estabelecidos neste documento.

10.3. Divulgação Obrigatória. A Parte Receptora pode divulgar as Informações Confidenciais da Parte Reveladora na medida em que seja obrigada por Lei a fazê-lo, desde que a Parte Receptora notifique previamente a Parte Reveladora da divulgação obrigatória (na medida do permitido por lei) e preste assistência razoável, a expensas da Parte Reveladora, se esta desejar contestar a divulgação. Se a Parte Receptora for obrigada por Lei a divulgar as Informações Confidenciais da Parte Reveladora como parte de um processo civil em que a Parte Reveladora seja parte, e a Parte Reveladora não contestar a divulgação, a Parte Reveladora reembolsará a Parte Receptora pelos seus custos razoáveis de compilação e fornecimento de acesso seguro a essas Informações Confidenciais.

10.4. Devolução ou Destruição de Informações Confidenciais. A pedido da Parte Reveladora, a Parte Receptora devolverá as Informações Confidenciais da Parte Reveladora ou, conforme a escolha da Parte Reveladora, destruirá as mesmas e certificará por escrito a sua destruição de todas as Informações Confidenciais em sua posse ou controlo. Não obstante o acima exposto, nenhuma das Partes é obrigada

a devolver ou destruir as Informações Confidenciais da outra Parte na medida em que essa Parte seja obrigada a retê-las por força da Lei aplicável ou de requisitos de auditoria, política interna ou para poder beneficiar-se dos termos deste Acordo.

11. REPRESENTAÇÃO, GARANTIAS, REMÉDIOS EXCLUSIVOS E ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

11.1. Representações Mútuas. Cada parte declara à outra que: (a) celebrou este Acordo de forma válida e tem o poder legal para o fazer; (b) a execução e o cumprimento deste Acordo não resultarão em violação de quaisquer termos ou condições de qualquer instrumento ou acordo do qual seja parte; e (c) nem ela nem as suas Afiliadas, nem quaisquer dos seus Utilizadores, administradores ou diretores, são pessoas, entidades ou organizações com as quais a outra parte esteja proibida de negociar (incluindo a prestação de software, produtos ou serviços) em virtude de qualquer Lei, regulamento ou ordem executiva aplicável, incluindo todas as Leis e regulamentos aplicáveis em matéria de controlo de exportações, todas as Leis e regulamentos aplicáveis em matéria de anticorrupção, todas as Leis aplicáveis que proíbem o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, e os nomes que constam na Lei de Medidas Económicas Especiais do Canadá, na Lei de Justiça do Canadá para as vítimas de funcionários estrangeiros corruptos, na Lei dos EUA. Lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas do Gabinete de Controlo de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro ou a lista consolidada de pessoas, grupos e entidades sujeitas a sanções administradas pelo Reino Unido (incluindo a Lista de Sanções do Reino Unido mantida pelo Gabinete de Relações Exteriores, Commonwealth e Desenvolvimento e pelo Gabinete de Implementação de Sanções Financeiras), ou a Comissão Europeia (ou listas equivalentes aplicáveis mantidas pelos Estados-Membros, incluindo a Irlanda).

11.2. Garantias Limitadas de Hardware. O Acordo inclui e incorpora a [Declaração de Garantia Limitada](#) da Geotab, que também está disponível em <https://www.geotab.com/legal/> (e quaisquer locais sucessores ou relacionados designados pela Geotab).

11.3. Isenções de garantias implícitas. A Geotab não faz qualquer representação ou garantia em relação aos Produtos ou Serviços Profissionais, exceto conforme expressamente garantido neste Acordo ou nos Termos Adicionais de Serviço. **Exceto conforme expressamente estabelecido neste Acordo ou nos Termos Adicionais de Serviço, na máxima extensão permitida pela lei aplicável, nenhuma das partes faz qualquer garantia de qualquer tipo, seja expressa, implícita, estatutária ou de outra forma, e cada parte renuncia especificamente a todas as garantias implícitas, incluindo qualquer garantia implícita de comercialização, qualidade satisfatória, adequação a um propósito específico ou não infração, na máxima extensão permitida pela lei aplicável. O CONTEÚDO É FORNECIDO "TAL COMO SE ENCONTRA" E CONFORME DISPONIBILIDADE, SEM QUALQUER GARANTIA. A GEOTAB NÃO PODE E NÃO REPRESENTA, GARANTE OU COMPROMETA QUE: (A) QUALQUER PRODUTO ATENDERÁ AOS REQUISITOS COMERCIAIS OU OUTROS DO CLIENTE; (B) OS PRODUTOS FUNCIONARÃO OU SERÃO FORNECIDOS SEM INTERRUPÇÃO; (C) OS PRODUTOS SERÃO ISENTOS DE ERROS, VÍRUS OU QUE OS RESULTADOS OBTIDOS DA SUA UTILIZAÇÃO SERÃO PRECISOS, FIÁVEIS OU ATUAIS; OU (D) QUALQUER ERRO NOS PRODUTOS PODE SER CORRIGIDO OU ENCONTRADO PARA SER CORRIGIDO.**

12. INDENIZAÇÕES

12.1. Indemnização do Cliente. O Cliente deve, a expensas e custos exclusivos do Cliente, indemnizar e isentar de responsabilidade a Geotab e as Afiliadas da Geotab, diretores, executivos, agentes, representantes, funcionários, contratados e outros membros de e contra todas as reivindicações, perdas, danos, prejuízos ou outras responsabilidades de qualquer tipo, incluindo honorários advocatícios em base advogado-cliente, decorrentes ou resultantes da: (a) violação deste Acordo por parte do Cliente; (b) negligência ou má conduta intencional; (c) violação de qualquer Propriedade Intelectual da Geotab ou de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros; ou (d) violação de qualquer Lei aplicável ou de qualquer outra ordem ou regulamento validamente decretado por uma Autoridade Governamental.

12.2. Indemnização de Violação da Geotab.

12.2.1. Defesa e Indemnização. A Geotab, a seu exclusivo custo e despesa, defenderá ou, a critério da Geotab, resolverá, qualquer reclamação, alegação ou ação movida contra o Cliente ou Afiliadas, sucessores ou cessionários do Cliente, na medida em que se baseie numa alegação de que quaisquer Produtos que a Geotab tenha fornecido ao Cliente violam diretamente ou apropriam-se indevidamente de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros (excluindo o Cliente ou quaisquer Afiliadas do Cliente) e indemnizará o Cliente contra os danos concedidos contra o Cliente por um tribunal de jurisdição competente por ordem final da qual não seja interposto recurso ou após o prazo para interpor recurso ter expirado (uma “**Alegação de Violação**”), desde que o Cliente: (a) notifique a Geotab prontamente e no prazo máximo de dez (10) dias de calendário após o Cliente receber a notificação de tal Alegação de Violação por escrito; e (b) permita que a Geotab defenda, comprometa ou resolva a Alegação de Violação e forneça todas as informações, assistência e autoridade disponíveis para permitir que a Geotab o faça. A Geotab não será responsável por reembolsar o Cliente por qualquer transação ou acordo celebrado pelo Cliente sem o consentimento prévio por escrito da Geotab, ou por quaisquer honorários ou despesas legais incorridas pelo Cliente em relação a essa Reclamação de Infracção.

12.2.2. Direitos de Mitigação da Geotab. Se algum Produto se tornar, ou na opinião da Geotab, provavelmente se tornar, objeto de qualquer Reivindicação de Infracção, a Geotab pode, e se o uso dos Produtos pelo Cliente for materialmente afetado, a Geotab deve, a seu exclusivo critério e custo, optar por: (a) obter para o Cliente o direito de continuar a usar os Produtos relevantes; (b) substituir ou modificar os Produtos relevantes ou a parte infratora dos mesmos por equivalentes não infratores, sem qualquer custo para o Cliente; ou (c) se nenhuma das alternativas anteriores for razoavelmente prática, a critério exclusivo da Geotab, a Geotab pode: (i) no caso de Plano de Subscrição, rescindir tais Planos de Subscrição ou as licenças para tal Plano de Subscrição e reembolsar ou emitir um crédito para quaisquer taxas pré-pagas, mas não utilizadas, para tal Plano de Subscrição pago à Geotab, se aplicável; e/ou (ii) no caso de Dispositivos de Hardware, exigir que o Cliente devolva tais Dispositivos de Hardware e reembolsar ou emitir um crédito pelo preço de compra pago à Geotab pelos Dispositivos de Hardware devolvidos, depreciados numa base linear ao longo de um período de trinta e seis (36) meses a partir da data de compra.

12.2.3. Exclusões. Não obstante o acima exposto, a Geotab não terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a qualquer Reivindicação de Infracção na medida em que esta se baseie em qualquer um dos seguintes aspetos: (a) no caso dos Planos de Subscrição, a utilização de outra versão que não a mais recente do Software resultante da interferência do Cliente ou da desativação do processo de atualização automática do software; (b) a utilização de quaisquer Produtos em violação do presente Acordo; (c) produtos, software, dados ou serviços não da Geotab, incluindo Aplicações de Terceiros; (d) a utilização, associação ou combinação de quaisquer Produtos com, ou a incorporação ou integração nos Produtos de, qualquer produto, software, serviço, dado, informação ou outro material não da Geotab (incluindo o do Cliente ou das Respetivas Afiliadas) que não seja fornecido pela Geotab ou expressamente identificado pela Geotab nas especificações ou documentação por escrito da Geotab e/ou dos seus licenciadores como sendo necessário para a utilização e operação dos Produtos; (e) a utilização ou operação de quaisquer Produtos, de qualquer forma ou para qualquer finalidade que não a expressamente especificada na Documentação para os mesmos; (f) qualquer modificação, alteração, mudança, melhoria, personalização ou trabalho derivado dos Produtos efetuado por qualquer pessoa que não seja a Geotab ou os seus agentes; (g) alterações que a Geotab efetue nos Produtos para cumprir as instruções ou especificações do Cliente; (h) a utilização ou alegada utilização indevida de dados que o Cliente recolhe através da operação dos Produtos; (i) para efeitos de seguro de veículos baseado no utilizador, a utilização de Produtos em associação com a condução, o condutor ou a atividade ou desempenho do veículo; ou (j) qualquer revenda ou distribuição de Produtos. Esta Seção 12.2 estabelece a responsabilidade total da Geotab e os únicos e exclusivos recursos do Cliente em relação a qualquer Reivindicação de Violação (na máxima extensão permitida pela Lei aplicável).

13. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES DE RESPONSABILIDADE

13.1. Limitação de Responsabilidade. EXCETO NO QUE DIZ RESPEITO ÀS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO DO CLIENTE E DAS SUAS AFILIADAS AO ABRIGO SECCÃO 9 – TAXAS: PAGAMENTO POR PRODUTOS ALÉM DISSO E NA MEDIDA DO PERMITIDO POR LEI, EM CASO ALGUM A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA GEOTAB JUNTAMENTE COM TODAS AS SUAS AFILIADAS DECORRENTE OU RELACIONADA COM O PRESENTE ACORDO OU QUALQUER FORMULÁRIO DE ENCOMENDA OU OS PRODUTOS OU OS SERVIÇOS PROFISSIONAIS EXCEDERÁ O MONTANTE TOTAL PAGO PELO CLIENTE E PELAS SUAS AFILIADAS AO ABRIGO DO PRESENTE ACORDO POR PRODUTOS OU SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE DERAM ORIGEM À RESPONSABILIDADE NOS DOZE (12) MESES ANTERIORES AO PRIMEIRO INCIDENTE A PARTIR DO QUAL A RESPONSABILIDADE SURTIU, DESDE QUE: (A) UMA RECLAMAÇÃO QUE SE PROLONGUE POR UM PERÍODO SUPERIOR A DOZE (12) MESES SERÁ CONSIDERADA COMO TENDO OCORRIDO EXCLUSIVAMENTE NO PERÍODO DE DOZE MESES ANTERIOR AO PRIMEIRO INCIDENTE A PARTIR DO QUAL A RESPONSABILIDADE SURTIU; E (B) QUANDO O INCIDENTE A PARTIR DO QUAL A RESPONSABILIDADE SURTIU OCORRER APÓS A RESCISÃO DESTES ACORDO, SERÁ CONSIDERADO COMO TENDO OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA EM QUE ESTE ACORDO ESTAVA EM VIGOR. A LIMITAÇÃO ACIMA APLICA-SE, SEJA A AÇÃO CONTRATUAL OU EXTRA CONTRATUAL E INDEPENDENTE DA CAUSA OU TEORIA DE RESPONSABILIDADE.

13.2. Exclusão de Danos Consequenciais e Indiretos. EM NENHUM CASO QUALQUER DAS PARTES OU AS SUAS AFILIADAS TERÃO QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTE ACORDO OU A QUALQUER FORMULÁRIO DE ENCOMENDA POR:

- (a) DANO INDIRETO, ESPECIAL, INCIDENTAL, CONSEQUENCIAL, DE COBERTURA, INTERRUPÇÃO DE ATIVIDADES OU PUNITIVO; OU
- (b) PERDA DE LUCROS, RECEITAS, BOA-FÉ, DADOS PERDIDOS OU CORROMPIDOS, CUSTO DE REPOSIÇÃO OU RESTAURAÇÃO DE QUALQUER DADO DO CLIENTE PERDIDO OU ALTERADO, SEJAM ELES PERDAS DIRETAS OU INDIRETAS,

SEJA UMA AÇÃO CONTRATUAL OU DE ATO ILÍCITO E INDEPENDENTE DA TEORIA DE RESPONSABILIDADE, MESMO QUE UMA DAS PARTES OU AS SUAS AFILIADAS TENHAM SIDO INFORMADAS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS OU SE O REMÉDIO DE UMA DAS PARTES OU DAS SUAS AFILIADAS NÃO ATINJA O SEU OBJETIVO ESSENCIAL. A DISPOSIÇÃO ACIMA NÃO SE APLICA NA MEDIDA EM QUE SEJA PROIBIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

13.3. Exceções. Seções 13.1 – Limitação de Responsabilidade acima e Seção 13.2 – Exclusão de Danos Consequenciais e Indiretos acima não se aplicam a qualquer das partes (a) em caso de má conduta intencional ou negligência grave, (b) violação ou apropriação indevida de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual do outro, (c) obrigações de indemnização do Cliente nos termos da Seção 12.1 – Indemnização do Cliente acima, (d) fraude ou falsa representação fraudulenta, ou (e) responsabilidade ou perda que não possa ser limitada pela Lei aplicável. Quaisquer montantes a pagar por uma parte indemnizada a terceiros em conformidade com uma sentença ou com um acordo de liquidação aprovado por escrito por uma parte indenizatória, cuja responsabilidade seja abrangida pelas obrigações de indemnização da parte indenizatória ao abrigo do presente Acordo, e todas as taxas a pagar pelo Cliente ao abrigo do presente Acordo, serão consideradas danos diretos para efeitos da presente Seção 13 – Limitações e exclusão de responsabilidade. Seção 13.1 – Limitação de Responsabilidade O acima não se aplica a (i) as obrigações do Cliente de pagar taxas e despesas quando devidas e pagáveis ao abrigo deste Acordo, nem (ii) as obrigações de qualquer das partes ao abrigo da Seção 10 - Informações Confidenciais acima.

13.4. Renúncia de Reivindicações. Nenhuma das partes pode instaurar qualquer ação, reclamação ou processo, seja de indemnização ou de outra natureza, decorrente ou relacionada com este Acordo, mais de doze (12) meses após o incidente que deu origem à causa de ação ter ocorrido.

13.5. Geral. O Cliente concorda que as exclusões e limitações contidas nesta Seção 13 – Limitações e Exclusão de Responsabilidade aplicam-se mesmo que as soluções sejam insuficientes para cobrir todas

as perdas ou danos do Cliente ou das suas Afiliadas, ou falhem no seu propósito essencial e que, sem estas limitações, as taxas dos Produtos e Serviços Profissionais seriam significativamente mais elevadas. Consequentemente, na medida em que um tribunal determine que qualquer uma das exclusões ou limitações contidas nesta Secção 13 – Limitações e Exclusão de Responsabilidade são inaplicáveis pela Geotab em relação ao Cliente, o Cliente pagará à Geotab um ajustamento equitativo para compensar a Geotab pelas taxas que teria cobrado pelos Produtos e Serviços Profissionais se as partes não tivessem negociado e acordado as exclusões e limitações contidas nesta Secção 13 – Limitações e Exclusão de Responsabilidade.

14. TERMO E RESCISÃO

14.1. Termo do Acordo. Este Acordo terá início na Data de Vigência e continuará até ao último dia de qualquer Período de Subscrição pendente para os Planos de Subscrição encomendados ao abrigo de um Formulário de Encomenda, o que incluirá quaisquer Condições de Subscrição de Renovação, a menos que seja terminado antecipadamente em conformidade com: Secção 14.2 – Rescisão por Incumprimento Significativo, Secção 14.3 Rescisão por Conveniência ou Secção 14.4 – Rescisão Antecipada por Iniciativa do Cliente abaixo. Este Acordo pode ser rescindido por qualquer das partes no final do Período de Subscrição do último Plano de Subscrição em vigor do Cliente, mediante notificação com pelo menos noventa (90) dias de antecedência em relação ao final do Período de Subscrição então vigente.

14.2. Rescisão por Violação Material. Em caso de incumprimento material do Acordo por qualquer das partes, a parte não infratora pode rescindir o Acordo ou qualquer Formulário de Encomenda afetado pelo incumprimento material, mediante notificação por escrito à parte infratora sobre o incumprimento material e a intenção da parte não infratora de rescindir. Se a violação material não for sanada no prazo de trinta (30) dias após essa notificação e se a parte não infratora fornecer uma notificação por escrito de rescisão à parte infratora ("**Aviso de Rescisão**"), então este Acordo ou qualquer Formulário de Encomenda será rescindido dentro do período de tempo especificado no Aviso de Rescisão. Não obstante o acima exposto, a falha do Cliente em pagar quaisquer taxas e despesas em atraso no prazo de trinta (30) dias após a Geotab notificar o Cliente sobre o pagamento em atraso constituirá um incumprimento material deste Acordo. Se o Cliente não sanar um incumprimento material no prazo de sanção aplicável, a Geotab pode, mediante notificação por escrito com, no mínimo, cinco (5) dias úteis de antecedência ao Cliente, a seu exclusivo critério e sem prejuízo dos seus outros direitos após o incumprimento material e a falha em sanar, até que tal incumprimento seja totalmente sanado, suspender o cumprimento de algumas ou de todas as obrigações da Geotab de fornecer Produtos ao abrigo deste Acordo.

14.3. Rescisão por conveniência. A Geotab pode rescindir este Acordo ou qualquer Formulário de Encomenda a qualquer momento, mediante notificação por escrito com antecedência de trinta (30) dias ao Cliente.

14.4. Resolução Antecipada por Cliente. O Cliente reconhece que, para receber preços mais favoráveis, optou por celebrar este Acordo, que exige um compromisso de compra dos Plano(s) de Subscrição conforme especificado num Formulário de Encomenda, durante a duração do Prazo de Subscrição. Consequentemente, em caso de rescisão por (a) Geotab nos termos da Secção 14.2 - Rescisão por Violação Material, ou (b) Cliente por qualquer motivo que não seja nos termos da Secção 14.2 - Rescisão por Violação Material, o Cliente pagará à Geotab uma taxa de rescisão antecipada (a "**Taxa de Rescisão Antecipada**") calculada da seguinte forma: (i) quaisquer taxas não pagas pelo restante do Prazo de Subscrição ao abrigo desse Formulário de Encomenda, menos (ii) quaisquer taxas não pagas para o mês atual até à data de rescisão. A Taxa de Rescisão Antecipada será faturada ao Cliente, além de quaisquer taxas não pagas relativas ao mês em curso até à data de rescisão. Na medida em que a Taxa de Rescisão Antecipada ou qualquer parte da mesma seja considerada indemnização liquidada, o Cliente reconhece que o montante dos danos que a Geotab sofreria como resultado da rescisão antecipada por parte do Cliente de qualquer Plano de Subscrição é difícil de estimar e que a Taxa de Rescisão Antecipada reflete a estimativa razoável das partes sobre os danos antecipados que a Geotab pode incorrer como resultado de tal cancelamento.

14.5. Período de Subscrição e Renovação.

14.5.1. Período de subscrição. O prazo de cada Plano de Subscrição começará na Data de Início da Subscrição e continuará pelo período especificado no Formulário de Encomenda ou, se não especificado, trinta e seis (36) meses (um “**Período Inicial de Subscrição**”). Após a expiração do Período Inicial de Subscrição, o(s) Plano(s) de Subscrição renovar-se-á(ão) automaticamente por períodos adicionais de doze (12) meses (cada um, um “**Período de renovação da subscrição**”), a menos que uma das partes notifique por escrito a outra da não renovação pelo menos 90 dias antes do final do prazo de subscrição relevante. As Partes acordam que a Geotab pode aumentar as taxas de quaisquer Produtos e Serviços Profissionais uma vez por Prazo de Renovação da Subscrição. Quando uma subida de taxa for contemplada, a Geotab enviará ao Cliente uma notificação por escrito das suas taxas propostas para renovação pelo menos noventa (90) dias antes da expiração do prazo de subscrição então em vigor. O Período Inicial de Assinatura e cada Período de Renovação de Assinatura são individualmente referidos neste Acordo como o “**Período de subscrição**”.

14.5.2. Preços de renovação do termo de subscrição. Salvo disposição expressa em contrário no Formulário de Encomenda aplicável, a renovação de Planos de Subscrição promocionais ou com preços únicos será a critério da Geotab, incluindo referência aos preços existentes dos Clientes e ao preço de lista da Geotab em vigor no momento da renovação aplicável. Não obstante qualquer disposição em contrário, qualquer renovação em que o número de Planos de Subscrição tenha diminuído em relação ao Prazo de Subscrição anterior pode resultar numa nova definição de preços na renovação, independentemente dos preços do Prazo de Subscrição anterior.

14.6. Reembolso das Taxas de Subscrição Pré-Pagas se o Cliente Cancelar devido a Violação Material. Se o Cliente rescindir este Contrato ou qualquer Formulário de Encomenda por violação material em conformidade com Secção 14.2 – Rescisão por Violação Material acima, então a Geotab reembolsará ao Cliente um montante proporcional de quaisquer taxas de Plano de Subscrição afetadas pré-pagas à Geotab e aplicáveis à parte não utilizada do Período de Subscrição do Plano de Subscrição rescindido, e quaisquer taxas de Serviços Profissionais não utilizados afetadas pré-pagas à Geotab.

14.7. Cumprimento de Obrigações na Resolução do Contrato. Salvo disposição em contrário neste Acordo ou em quaisquer Termos Adicionais de Serviço, a rescisão deste Acordo ou de quaisquer Planos de Subscrição não dará, em caso algum, ao Cliente direito a qualquer reembolso ou alívio do pagamento de quaisquer taxas de Produto ou Serviço Profissional pagas ou pagáveis ao abrigo deste Acordo (na máxima extensão permitida pela Lei aplicável).

14.8. Evento de Força Maior. No caso de a Geotab sofrer um atraso ou ser impedida de cumprir as suas obrigações ao abrigo deste Acordo ou dos Formulários de Encomenda aplicáveis devido a um Evento de Força Maior, então, após notificação por escrito ao Cliente: (a) as obrigações afetadas ao abrigo deste Acordo e dos Formulários de Encomenda aplicáveis serão suspensas na medida do necessário durante o período do Evento de Força Maior, e (b) a Geotab não terá qualquer responsabilidade para com o Cliente ou qualquer outra Pessoa em relação a tal obrigação suspensa. Para efeitos do presente Acordo, um “**Evento de Força Maior**” significa um evento além do seu controlo razoável, incluindo um ato de Deus, incêndio, inundação, explosão, emergências de saúde pública, pandemia, surto de doença transmissível, interrupções gerais na Internet, interrupções causadas pelos fornecedores de dados da rede sem fios, distúrbios civis, greve, lock-out ou outros problemas laborais, escassez de materiais de utilidades, atraso no transporte, destruição ou dano a instalações de produção, avaria ou acidente, qualquer Lei, regulamento, sentença, exigência ou requisito de qualquer Autoridade Governamental, motins, guerra ou outra causa além do controlo razoável da Geotab.

14.9. Suspensão de Produtos. A Geotab e/ou os seus licenciadores podem suspender os Planos de Subscrição do Cliente ou o direito de qualquer Utilizador de aceder ou utilizar qualquer parte dos Produtos, ou de ligar os Produtos a Aplicações de Terceiros, se a Geotab determinar razoavelmente que a utilização dos Produtos pelo Cliente ou pelos Utilizadores, ou de Aplicações de Terceiros, (a) represente um risco de segurança para os Produtos ou para qualquer terceiro, (b) possa ter um impacto negativo nos Produtos, ou nas redes ou dados de qualquer outro cliente, parceiro comercial ou prestador de serviços da Geotab, (c) não esteja em conformidade com o Acordo de Utilizador Final ou com a Lei aplicável, ou (d) possa sujeitar a Geotab, ou qualquer terceiro, a responsabilidade. A Geotab e/ou os seus licenciadores também podem suspender os Planos de Subscrição do Cliente ou o direito de qualquer

Utilizador de aceder ou utilizar qualquer parte dos Produtos, ou de ligar os Produtos a Aplicações de Terceiros, na medida do necessário para trabalhos de manutenção de emergência que a Geotab determine razoavelmente como necessários. A Geotab envidará esforços comercialmente razoáveis, tendo em conta as circunstâncias, para notificar o Cliente e dar-lhe a oportunidade de corrigir essa violação ou ameaça antes de qualquer suspensão, e para restabelecer esses Produtos logo que razoavelmente possível após a correção do problema.

14.10. Survival. As disposições da Seção 3.2 (Propriedade Intelectual e Direitos de Propriedade da Geotab), Seção 3.5 (Licença do Cliente para Utilizar Feedback), Seção 3.6 (Dados Agregados), Seção 3.7 (Reparação Justa), Seção 5 (Serviços Experimentais), Seção 6 (Hardware; Envio; Instalação), Seção 7 (Obrigações do Cliente), Seção 8 (Fornecedores Terceiros), Seção 9 (Taxas; Pagamento por Produtos), Seção 10 (Confidencialidade), Seção 13 (Limitações e Exclusões de Responsabilidade), Seção 14 (Vigência e Rescisão), Seção 15 (Termos Adicionais de Serviço), Seção 16 (Partes Contratantes; Notificação; Lei Aplicável; Foro; Requisitos da Lei Local) e Seção 17 (Disposições Gerais) deste Acordo subsistirão a qualquer rescisão ou expiração deste Acordo.

15. TERMOS ADICIONAIS DE SERVIÇO

15.1. Termos de Serviço Adicionais. Os seguintes termos e condições adicionais (“**Termos de Serviço Adicionais**”) aplicam-se à utilização dos Produtos pelo Cliente e são incorporadas no presente Acordo por referência. Os Termos de Serviço Adicionais estão publicados em <https://www.geotab.com/legal> (e quaisquer locais sucessores ou relacionados designados pela Geotab) e incluem, sem limitação:

- Declaração de Garantia Limitada;
- Adendo de Processamento de Dados da UE e do Reino Unido;
- Adendo da Lei de Dados da UE; e
- Termos de Utilização para Dispositivos de Vídeo Geotab.

16. PARTES CONTRATANTES; NOTIFICAÇÃO; LEI APLICÁVEL; JURISDIÇÃO; REQUISITOS DA LEI LOCAL

16.1. Entidade Contratante Geotab, Aviso, Lei Aplicável e Foro. O Acordo inclui e incorpora a Tabela 3 em anexo (Entidade Contratante da Geotab, Notificação, Lei Aplicável e Jurisdição).

16.2. Forma de Notificação. Exceto conforme especificado de outra forma neste Contrato, todos os avisos relacionados a este Contrato serão por escrito e serão eficazes após (a) entrega pessoal, (b) o quinto (5º) dia útil após o envio por correio, ou (c), exceto para avisos de rescisão, alegações de violação e/ou uma reclamação indenizável (“**Avisos Legais**”), que serão claramente identificáveis como Avisos Legais, no dia do envio por e-mail. As notificações relacionadas com a faturação ao Cliente serão endereçadas ao contacto de faturação relevante designado pelo Cliente. Todas as outras notificações ao Cliente serão endereçadas ao administrador do sistema do Produto relevante designado pelo Cliente.

16.3. Acordo com a Lei e Jurisdição aplicáveis. Cada parte concorda com a lei aplicável acima sem considerar a escolha ou os conflitos de regras legais, e com a jurisdição exclusiva dos tribunais aplicáveis acima.

16.4. ABSTENÇÃO DE JULGAMENTO POR JULGADO POPULAR. CADA PARTE RENUNCIA IRREVOGÁVEL E CONDIÇIONALMENTE, NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A QUALQUER DIREITO QUE TENHA A UM JULGAMENTO POR JULGADO POPULAR EM QUALQUER AÇÃO JUDICIAL, PROCESSO, CAUSA DE AÇÃO OU CONTREPETITÓRIA DECORRENTE DE OU RELACIONADA COM O PRESENTE CONTRATO, INCLUINDO QUALQUER FORMULÁRIO DE ENCOMENDA OU ANEXOS A ESTE CONTRATO, OU AS TRANSAÇÕES CONCEBIDAS NO MESMO, CADA PARTE CERTIFICA E RECONHECE QUE (A) NENHUM REPRESENTANTE DA OUTRA PARTE REPRESENTOU, EXPRESSAMENTE OU DE OUTRA FORMA, QUE A OUTRA PARTE NÃO PROCURARIA EXECUTAR A RENUNCIA ACIMA EM CASO DE UMA AÇÃO JUDICIAL, (B) CONSIDEROU AS IMPLICAÇÕES DESTA RENUNCIA, (C) FAZ ESTA RENUNCIA CONSCIENTEMENTE E VOLUNTARIAMENTE, E (D) DECIDIU ENTRAR NESTOS

TERMOS EM CONSIDERAÇÃO DE, ENTRE OUTRAS COISAS, AS RENÚNCIAS E CERTIFICAÇÕES MÚTUAS NESTA SECÇÃO.

16.5. Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias. O *Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias* não se aplica a Formulários de Encomenda aplicáveis e a este Acordo e a sua aplicação é estritamente excluída.

16.6. Requisitos da Lei Local. O Acordo inclui e incorpora o Anexo 4 em anexo (Requisitos da Legislação Local).

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Conformidade com as Exportações. Os Produtos, Conteúdos, outras tecnologias da Geotab e/ou dos seus licenciadores e os seus derivados podem estar sujeitos às leis e regulamentos de exportação do Canadá, dos Estados Unidos e de outras jurisdições. A Geotab e o Cliente declaram que não constam de qualquer lista de partes recusadas pelo governo dos EUA. O Cliente compreende que a Geotab mantém uma lista de países nos quais o Cliente não pode importar, utilizar, comercializar, anunciar, promover ou revender os Produtos ou qualquer um dos seus componentes (a "[Lista de Área Restrita](#)") sem o consentimento prévio por escrito da Geotab. Quaisquer atividades que envolvam qualquer aspeto do Produto numa jurisdição na Lista de Áreas Restritas sem o consentimento por escrito da Geotab serão consideradas uma violação material deste Acordo.

17.2. Despesas Legais. Se qualquer das partes instaurar um processo para fazer cumprir ou interpretar qualquer termo ou disposição deste Acordo, a parte que prevalecer substancialmente nesse processo terá direito a recuperar, além de qualquer outro recurso decorrente deste Acordo, as suas despesas e honorários legais e de outros peritos (incluindo, sem limitação, contadores) razoáveis.

17.3. Publicidade. Salvo indicação em contrário no Formulário de Encomenda aplicável, a Geotab pode referir-se ao Cliente como um dos clientes da Geotab. O Cliente concede à Geotab uma licença limitada a nível mundial para utilizar os logótipos e marcas comerciais do Cliente, exclusivamente como parte dessa referência, desde que a Geotab cumpra quaisquer requisitos de utilização de marcas comerciais notificados pelo Cliente.

17.4. Anti-Corrupção. Nenhuma das partes recebeu ou lhe foi oferecida qualquer suborno, comissão, vantagem, pagamento, oferta ou qualquer outro benefício ilegal ou inadequado de um funcionário, agente ou qualquer outra pessoa que atue em nome ou em representação da outra parte em relação ao presente Acordo. Ofertas e entretenimento razoáveis fornecidos no decurso normal das atividades empresariais não violam a restrição acima. Se o Cliente tomar conhecimento de qualquer violação da restrição acima, o Cliente envidará esforços razoáveis para notificar prontamente o Departamento Jurídico da Geotab em legal@geotab.com.

17.5. Contrato completo. Este Acordo constitui o acordo integral entre a Geotab e o Cliente relativamente à utilização dos Produtos e Conteúdos pelo Cliente e substitui todos os acordos, propostas ou representações anteriores e contemporâneas, escritos ou orais, relativos ao seu objeto. As partes acordam que qualquer termo ou condição indicado numa ordem de compra do Cliente ou em qualquer outra documentação de encomenda do Cliente (com exclusão dos Formulários de Encomenda) é nulo.

17.6. Relação das Partes. As partes são contratantes independentes. Este Acordo não cria uma parceria, franquia, empreendimento conjunto, agência, relação fiduciária ou de emprego entre as partes. Cada parte será exclusivamente responsável pelo pagamento de todas as compensações devidas aos seus funcionários, bem como de todos os impostos relacionados com o emprego.

17.7. Beneficiários terceiros. Não existem beneficiários terceiros ao abrigo deste Acordo.

17.8. Severabilidade. Na medida em que qualquer disposição deste Acordo for considerada contrária à lei por um tribunal de jurisdição competente, a disposição será considerada nula e sem efeito, e as restantes disposições deste Acordo permanecerão em vigor.

- 17.9. Atribuição.** Nenhuma das partes pode ceder quaisquer dos seus direitos ou obrigações ao abrigo do presente Acordo, seja por força da lei ou de outra forma, sem o consentimento prévio por escrito da outra parte (que não pode ser indevidamente retido); desde que, no entanto, qualquer das partes pode ceder este Acordo na sua totalidade (incluindo todos os Formulários de Encomenda), sem o consentimento da outra parte, à sua Afiliada ou em conexão com uma fusão, aquisição, reorganização corporativa ou venda de todos ou de praticamente todos os seus ativos. Não obstante o acima exposto, se uma parte for adquirida por, vender praticamente todos os seus ativos a, ou sofrer uma alteração de controlo a favor de, um concorrente direto da outra parte, então essa outra parte pode rescindir este Acordo mediante notificação por escrito. Em caso de rescisão, a Geotab reembolsará o Cliente de quaisquer taxas pré-pagas que cubram o restante do prazo de todas as assinaturas para o período após a data efetiva da rescisão. Sob reserva do disposto supra, o presente Acordo vinculará e beneficiará as partes, os seus respetivos sucessores e cessionários autorizados.
- 17.10. Sem Agência.** Para evitar dúvidas, a Geotab celebra o presente Acordo como principal e não como agente de qualquer outra empresa Geotab Inc. Sujeito a qualquer cessão permitida ao abrigo da Secção 17.9 – Cessão acima, as obrigações assumidas pela Geotab ao abrigo deste Acordo serão assumidas em relação ao Cliente exclusivamente pela Geotab e as obrigações assumidas pelo Cliente ao abrigo deste Acordo serão assumidas exclusivamente em relação à Geotab.
- 17.11. Conselho Jurídico Independente.** As partes reconhecem que tiveram a oportunidade de consultar um advogado na medida que consideraram apropriada e necessária antes de assinarem os Formulários de Encomenda aplicáveis e de celebrarem o presente Acordo.
- 17.12. Língua de referência.** A língua de redação do presente Acordo e das suas transações relacionadas, para quaisquer notificações ou outros documentos transmitidos ou entregues ao abrigo do presente Acordo, e para a negociação e resolução de qualquer litígio ou outra questão entre as partes, será a língua inglesa. Em caso de conflito entre a disposição de qualquer notificação ou documento e uma versão em inglês da notificação ou documento (incluindo o presente Acordo), prevalecerão as disposições da versão em inglês. O Cliente renuncia a qualquer direito que possa ter ao abrigo de qualquer lei aplicável para que o Contrato seja redigido noutro idioma que não o inglês.
- 17.13. Outras garantias.** Cada parte concorda em realizar todas as ações e executar todos os atos, instrumentos, transferências ou outros documentos que sejam necessários ou desejáveis para dar pleno efeito às disposições deste Contrato e às transações por ele contempladas.
- 17.14. Alterações.** O Cliente concorda que a Geotab pode alterar os termos deste Acordo de tempos a tempos, notificando o Cliente através da Plataforma Geotab, e-mail ou outros meios (exceto no que diz respeito a aumentos de preço, que serão alterados nos termos da Secção 15.5 – Período de Subscrição e Renovação). A Geotab envidará esforços razoáveis para informar o Cliente sobre a alteração relevante antes de esta entrar em vigor. O Cliente concorda em aceitar, e aceita por este meio, quaisquer alterações nos Termos de Serviço Adicionais e noutros termos deste Contrato, a menos que as alterações imponham desvantagens comercialmente não razoáveis ao Cliente. Se uma alteração impor desvantagens comercialmente não razoáveis ao Cliente e a Geotab receber uma objeção por escrito do Cliente no prazo de trinta (30) dias de calendário a contar da data em que o Cliente recebeu a notificação ou o Cliente deveria ter notado a alteração, a Geotab pode, a seu exclusivo critério e opção, (a) reverter tal alteração com o efeito de que a versão imediatamente anterior deste Acordo continuará a aplicar-se ao Cliente, ou (b) rescindir este Acordo e qualquer Formulário de Encomenda e a utilização dos Produtos pelo Cliente e reembolsar o Cliente, mediante, se aplicável, receção de todos os Dispositivos de Hardware, em bom estado de funcionamento, sujeitos a desgaste normal, na posse do Cliente (i) o preço de compra de quaisquer Dispositivos de Hardware, depreciados numa base linear de trinta e seis (36) meses, tendo em conta a utilização pelo Cliente, e (ii) quaisquer taxas de serviços pré-pagas para períodos após a data efetiva da alteração à qual o Cliente se opôs em conformidade com este Acordo. Nenhuma modificação, emenda, adição ou renúncia a quaisquer direitos, obrigações ou incumprimentos será eficaz a menos que seja por escrito e assinada pela parte contra a qual se pretende fazer valer.
- 17.15. Contrapartidas.** Os Formulários de Encomenda podem ser executados em qualquer número de contrapartes (incluindo contrapartes por fac-símile ou outros meios eletrónicos) e todas essas contrapartes, consideradas em conjunto, serão consideradas como constituindo um e o mesmo

instrumento. A execução e entrega da transmissão eletrônica de quaisquer Formulários de Encomenda constituirão a entrega de um original executado e serão vinculativas para a pessoa cuja assinatura consta na cópia transmitida.

AO ASSINAR E/OU ENVIAR OS FORMULÁRIOS DE ENCOMENDA APLICÁVEIS, O CLIENTE RECONHECE QUE LÊU OU TIVE A OPORTUNIDADE DE LER ESTE ACORDO, COMPREENDE ESTE ACORDO E CONCORDA EM ESTAR VINCULADO POR ESTE ACORDO.

ANEXO 1

DEFINIÇÕES.

1.1. Para efeitos do presente Acordo, salvo disposição em contrário, as seguintes palavras e expressões terão os seguintes significados:

- (a) **"Conta"** tem o significado atribuído a ele em Seção 7.3 – Contas de Cliente.
- (b) **"Termos de Serviço Adicionais"** tem o significado atribuído a ele em Seção 15.1 – Termos de Serviço Adicionais.
- (c) **"Afiliado"** significa, em relação a uma Pessoa, qualquer outra Pessoa que controle direta ou indiretamente, seja controlada por, ou esteja sob controle comum com a Pessoa em questão. **"Controlo"**, para efeitos desta definição, significa a propriedade direta ou indireta ou o controlo de mais de 50% dos interesses com direito de voto da Pessoa em causa.
- (d) **"Contrato"** significa este Acordo de Subscrição de Software Principal, Serviços Profissionais e Compra de Hardware.
- (e) **"Planos de subscrição em pacote"** significam um tipo de Plano de Subscrição em que o Cliente recebe Hardware como parte do seu Plano de Subscrição, que é então fornecido como uma única oferta de produto ao Cliente.
- (f) **"Informações Confidenciais"** tem o significado atribuído a ele na Seção 10.1 – Definição de Informações Confidenciais.
- (g) **"Consentimento"** significa quaisquer licenças, autorizações, permissões, autorizações, renúncias, aprovações ou consentimentos.
- (h) **"Conteúdo"** significa informações obtidas pela Geotab de fontes publicamente disponíveis ou de seus fornecedores de conteúdo terceirizados e disponibilizadas ao Cliente por meio dos Produtos ou de acordo com um Formulário de Pedido.
- (i) **"Cliente"** significa a Pessoa identificada como tal no Formulário de Encomenda aplicável e as Afiliadas dessa Pessoa (enquanto permanecerem Afiliadas) que tenham celebrado um ou vários Formulários de Encomenda.
- (j) **"Dados do Cliente"** significa Dados do Hardware do Cliente e Dados Enviados pelo Cliente.
- (k) **"Dados de Hardware do Cliente"** significa os dados do Equipamento recolhidos por um Dispositivo de Hardware do Equipamento no qual foi instalado, incluindo, sem limitação, o número de identificação do veículo (VIN) (ou equivalente) e informações de localização do Dispositivo de Hardware, como latitude e longitude.
- (l) **"Instalação Gerida pelo Cliente"** significa a opção de instalação padrão em que o Cliente é responsável por realizar a instalação de todo o Hardware e qualquer desinstalação ou reinstalação de Hardware em caso de substituição sob garantia.
- (m) **"Prestador de Serviços ao Cliente"** significa um terceiro, na medida em que o terceiro está a prestar serviços ao Cliente.
- (n) **"Dados enviados pelo cliente"** os dados e informações eletrónicos enviados ou introduzidos pelo Cliente ou em seu nome na Plataforma Geotab, excluindo Conteúdo e Aplicações de Terceiros.
- (o) **"Parte Reveladora"** tem o significado atribuído a ele na Seção 10.1 – Definição de Informação Confidencial.

- (p) **"Documentação"** significa a documentação aplicável do Produto e os seus guias de utilização e políticas, conforme atualizados de tempos a tempos e/ou o início de sessão na Plataforma Geotab através de um Plano de Subscrição.
- (q) **"Taxa de Rescisão Antecipada"** tem o significado atribuído a ele na Seção 14.4 – Rescisão Antecipada pelo Cliente.
- (r) **"Data de Vigorização"** tem o significado atribuído a ele no preâmbulo deste Acordo.
- (s) **"Contrato do Utilizador Final"** significa o contrato da Geotab descrito na Secção 15.1 – Termos de Serviço Adicionais.
- (t) **"Equipamento"** significa um veículo motorizado e/ou equipamento estacionário ou móvel que o Cliente possui ou controla.
- (u) **"Informações sobre o Equipamento"** significa certos dados e informações do Equipamento, incluindo dados fornecidos pelo Cliente para identificar o seu Equipamento, dados relativos à localização do Equipamento, dados de geolocalização e rastreamento, velocidade de deslocação, ignição ligada/desligada, tempo de inatividade, número de paragens e outras informações semelhantes, e Números de Identificação do Veículo (VINs) (ou equivalentes).
- (v) **"Evento de Força Maior"** tem o significado atribuído a ele na Seção 14.8 – Evento de Força Maior.
- (w) **"Serviços de Avaliação Gratuita"** significa Produtos que a Geotab disponibiliza ao Cliente para fins de avaliação gratuita, nos termos de um Formulário de Encomenda que especifica que a utilização dos Produtos pelo Cliente é para fins de avaliação.
- (x) **"Geotab"** significa a empresa aplicável descrita no Anexo 3 (Entidade Contratante Geotab, Aviso, Lei Aplicável e Foro).
- (y) **"Propriedade Intelectual da Geotab"** tem o significado atribuído a ele na Seção 3.2 – Propriedade Intelectual e Direitos de Propriedade da Geotab.
- (z) **"Instalação Gerida da Geotab"** significa os serviços de instalação pagos oferecidos pela Geotab para (i) a instalação inicial de Dispositivos de Hardware e (ii) a desinstalação ou reinstalação de Dispositivos de Hardware no âmbito de um evento de substituição em garantia.
- (aa) **"Taxa(s) de Instalação Gerida da Geotab"** significa a(s) taxa(s) de instalação para a Instalação Gerida da Geotab que é (i) paga antecipadamente pelo Cliente; ou (ii) faturada ao Cliente mensalmente, em cada caso conforme estabelecido num Formulário de Encomenda. As Taxas de Instalação Gerida pela Geotab podem incluir, sem limitação, encargos de serviço, taxas de viagem e taxas de não comparência, conforme aplicável.
- (bb) **"Plataforma Geotab"** significa as aplicações de software informático, ferramentas, interfaces de programação de aplicações (APIs), conectores, programas, redes e equipamentos que a Geotab e/ou os seus licenciadores utilizam para disponibilizar o Plano de Subscrição aos Clientes.
- (cc) **"Autoridade Governamental"** significa qualquer órgão governamental, incluindo qualquer subdivisão política do mesmo, parlamento, legislatura, autoridade reguladora, agência, comissão, conselho ou tribunal ou outra entidade que faça leis, regras ou regulamentos e que tenha ou afirme ter jurisdição em nome de qualquer nação ou estado ou província ou outra subdivisão do mesmo, incluindo qualquer município ou distrito.
- (dd) **"Hardware"** significa Dispositivo(s) de Hardware e acessórios e hardware adicional para Dispositivos de Hardware, conforme descrito em um Formulário de Pedido.
- (ee) **"Dispositivo de hardware"** significa dispositivos de hardware da Geotab, conforme descrito num Formulário de Encomenda.

- (ff) **“Software do Dispositivo de Hardware”** significa o software instalado nos Dispositivos de Hardware, incluindo quaisquer modificações, melhorias e aprimoramentos e trabalhos derivados dos mesmos.
- (gg) **“Reclamação de infração”** tem o significado atribuído a ele na Seção 12.2(a) – Defesa e Indemnização.
- (hh) **“Período Inicial de Subscrição”** tem o significado atribuído a ele na Seção 14.5.1 – Período de Subscrição.
- (ii) **“Instalador”** significa pessoal da Geotab ou um subcontratante.
- (jj) **“Direitos de Propriedade Intelectual”** significa todos os direitos de propriedade industrial e intelectual de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando a, segredos comerciais, patentes e pedidos de patente, marcas registadas ou não registadas (incluindo qualquer valor comercial adquirido com essas marcas), marcas de serviço, marcas comerciais, nomes comerciais, nomes de domínio ou de empresa, direitos de semicondutores ou de layout de circuitos, direitos de autor (incluindo direitos de software), direitos morais, direitos de base de dados, direitos de design, direitos de know-how, direitos de Informações Confidenciais, direitos de invenções (sejam ou não patenteáveis) e todos os outros direitos de propriedade intelectual e proprietária (sejam ou não registados, incluindo qualquer pedido ou direito de solicitar o registo, e todos os direitos para fazer valer o acima exposto), e todos os outros direitos ou formas de proteção equivalentes ou semelhantes de natureza semelhante ou com efeito equivalente ou similar a qualquer um destes que possam existir em qualquer parte do mundo.
- (kk) **“Lei”** significa qualquer estatuto, lei, ordenança, regulamento, regra, incluindo regras de common law, código, ordem, constituição, tratado, common law, injunção, determinação, sentença, decreto, outro requisito ou regra de direito de qualquer Autoridade Governamental ou subdivisão política da mesma, ou qualquer árbitro, tribunal ou tribunal de jurisdição competente.
- (ll) **“Código Malicioso”** Significa código, ficheiros, scripts, agentes ou programas destinados a causar danos, incluindo, por exemplo, vírus, worms, bombas-relógio e cavalos de Tróia.
- (mm) **“Marketplace”** significa um diretório online, catálogo ou mercado de aplicações que interoperam com Produtos, incluindo, por exemplo, o mercado da Geotab em <https://marketplace.geotab.com>, e quaisquer sites sucessores.
- (nn) **“Fornecedor de Rede”** significa (i) um fornecedor de rede de dados celular usado para enviar a posição atual e outros dados associados aos Dispositivos de Hardware, incluindo, redes GPRS/GSM, 3G, 4G, 5G e LTE; e/ou (ii) um fornecedor de rede de dados por satélite usado para enviar a posição atual e outros dados associados aos Dispositivos de Hardware.
- (oo) **“Formulário de Encomenda”** significa uma encomenda efetuada pelo Cliente diretamente através do portal Web DealHub da Geotab, ou através de outros meios que possam ser disponibilizados pela Geotab, especificando os Produtos e Serviços Profissionais a serem fornecidos nos termos do presente, incluindo quaisquer adendas e suplementos aos mesmos. Ao celebrar um Formulário de Encomenda ao abrigo do presente, qualquer Afiliado do Cliente concorda em ficar vinculado pelos termos deste Acordo como se fosse uma parte original do mesmo.
- (pp) **“Serviços de Avaliação Pagos”** significa Produtos que a Geotab disponibiliza ao Cliente para fins de avaliação paga, nos termos de um Formulário de Encomenda que especifica que a utilização dos Produtos pelo Cliente é para fins de avaliação.
- (qq) **“Pessoa”** significa qualquer indivíduo, empresa individual, sociedade, associação sem personalidade jurídica, sindicato sem personalidade jurídica, organização sem personalidade jurídica, trust, joint venture, pessoa coletiva, um governo ou qualquer departamento ou agência do mesmo, e uma pessoa singular na qualidade de fiduciário, executor, administrador ou outro representante legal.

- (rr) **“Formulário de Pedido Prévio”** tem o significado atribuído a ele na Seção 9.4 – Solicitação de Atualizações do Plano de Assinatura.
- (ss) **“Produtos”** significa Planos de Hardware e Assinatura adquiridos pelo Cliente ao abrigo de um Formulário de Encomenda. Os “Produtos” excluem Conteúdo e Produtos e Serviços de Terceiros.
- (tt) **“Serviços Profissionais”** significa os serviços profissionais (normalmente gestão de projetos, Instalação Gerida pela Geotab, coordenação e configuração e formação sobre o Plano de Subscrição) a serem executados pela Geotab e especificados no Formulário de Encomenda aplicável.
- (uu) **“Parte receptoratem** o significado atribuído a ela na Seção 10.1 – Definição de Informações Confidenciais.
- (vv) **“Período de renovação da subscrição”** tem o significado atribuído a ele na Seção 14.5.1 – Período de subscrição.
- (ww) **“Formulário de Pedido Renovado e Consolidado”** tem o significado atribuído a ele na Seção 9.4 – Pedido de Atualização do Plano de Assinatura.
- (xx) **“Plano de Serviço”** significa o plano de dados de tempo de antena celular ou plano de dados por satélite de um Fornecedor de Rede necessário para utilização em conexão com Dispositivos de Hardware.
- (yy) **“Software”** significa a Plataforma Geotab e qualquer software fornecido ao Cliente ao abrigo deste Acordo, incluindo o Software do Dispositivo de Hardware (incluindo qualquer software disponibilizado pela Geotab para utilização pelo Cliente num site ou aplicação móvel alojada pela Geotab ou em nome desta).
- (zz) **“Plano de Subscrição”** significa o plano de subscrição do serviço de Software ao qual o Cliente se subscreve, conforme especificado no Formulário de Encomenda aplicável.
- (aaa) **“Data de início da subscrição”** significa, em relação a cada Formulário de Encomenda, a data que ocorrer primeiro entre (i) a data em que o primeiro Plano de Subscrição é ativado ou (ii) quarenta e cinco (45) dias após a data de envio do Hardware encomendado ao abrigo desse Formulário de Encomenda.
- (bbb) **“Período de Subscrição”** tem o significado atribuído a ele na Seccção 14.5.1 – Período de Subscrição.
- (ccc) **“Impostos”** significa qualquer imposto sobre o consumo, imposto especial sobre consumos específicos, imposto sobre bens e serviços, imposto sobre vendas harmonizado, imposto sobre vendas no varejo, imposto sobre serviços sociais, imposto de uso, imposto sobre valor agregado e qualquer outro imposto, taxa, taxa governamental ou outra avaliação ou cobrança de qualquer tipo imposta por qualquer autoridade governamental federal, provincial, estadual, territorial, municipal ou outra em qualquer jurisdição.
- (ddd) **“Aviso de Rescisão”** tem o significado atribuído a ele na Seção 14.2 – Rescisão por Violação Material.
- (eee) **“Aplicação de Terceiros** significa aplicações de software de terceiros ou serviços baseados na web que o Cliente pode utilizar para interoperar com a Plataforma Geotab e/ou receber dados dos Produtos (por exemplo, quando o Cliente solicita que a Geotab forneça Dados do Cliente a uma aplicação de software de terceiros). As Aplicações de Terceiros são selecionadas pelo Cliente e fornecidas por terceiros, mas não pela Geotab.
- (fff) **“Hardware de Terceiros”** significa qualquer equipamento de unidade de rastreamento incorporado ou instalado pelo fabricante original do Equipamento no Equipamento no momento da aquisição do

Equipamento. O Hardware de Terceiros não é Hardware, mas sim equipamento obtido pelo Cliente diretamente de um terceiro e que pode ser operado com os Planos de Subscrição.

- (ggg) “**Serviços Experimentais**” tem o significado atribuído a ele na Seção 5.1 – Serviços Experimentais.
- (hhh) “**Termo de Serviços Experimentais**” tem o significado atribuído a ele na Seção 5.1 – Serviços Experimentais.
- (iii) “**Utilizador**” significa qualquer pessoa que tenha sido autorizada pelo Cliente a utilizar o Plano de Subscrição. Os Utilizadores Autorizados podem incluir, por exemplo, funcionários, consultores, contratados e agentes do Cliente, bem como terceiros com os quais o Cliente realize negócios.
- (jjj) “**Conteúdo de Vídeo**” tem o significado atribuído a ele na Seção 7.10 – Consentimentos do Usuário.

SCHEDULE 2

INSTALAÇÃO DE HARDWARE

- 1.1. Instalação Gerida pelo Cliente:** A disponibilização dos Planos de Subscrição exige a instalação de determinado Hardware no Equipamento. Salvo indicação em contrário num Formulário de Encomenda, a instalação de todo o Hardware será efetuada como uma Instalação Gerida pelo Cliente. O Cliente é responsável por garantir a colocação segura do Hardware no ou no respetivo Equipamento e aceita total responsabilidade pela instalação desse Hardware, incluindo a conformidade com todas as Leis aplicáveis ou instruções relacionadas com essa instalação e, na medida máxima permitida pela Lei aplicável, a Geotab não será responsável por quaisquer perdas ou danos relacionados com a instalação. O Cliente aceita a responsabilidade pelo custo total de substituição de qualquer Hardware se este for danificado, perdido ou transferido. Em caso algum a Geotab será responsável por quaisquer perdas ou danos resultantes de uma entrega tardia do Hardware.
- 1.2. Instalação e Planeamento Geridos pela Geotab.** Se a Instalação Gerida pela Geotab for adquirida pelo Cliente num Formulário de Encomenda, a instalação do Hardware será concluída por um Instalador. As partes envidarão esforços comercialmente razoáveis para agendar e concluir a "instalação padrão" da Geotab do Hardware no prazo de trinta (30) dias após a receção do Hardware pelo Cliente.
- 1.3. Reconhecimento dos Serviços Geridos da Geotab.** O Cliente reconhece e concorda que, para qualquer Instalação Gerida pela Geotab encomendada pelo Cliente, o Cliente consente que essas informações de instalação sejam fornecidas a um(s) Instalador(es), se necessário, para coordenar a Instalação Gerida pela Geotab. Se o Cliente não envidar esforços razoáveis para disponibilizar o Equipamento e/ou o Hardware entregue para a instalação inicial do Hardware, a obrigação da Geotab de concluir a instalação inicial desse Hardware pela(s) Taxa(s) de Instalação Gerida pela Geotab expirará após um período razoável.
- 1.4. Responsabilidades do Cliente.** Para as Instalações Geridas pela Geotab, o Cliente concorda em:
- a. encomendar a Instalação Gerida pela Geotab utilizando o SKU adequado fornecido pela Geotab;
 - b. encomendar a Instalação Gerida pela Geotab com base no âmbito de trabalho necessário (se o Hardware antigo tiver de ser removido, o Cliente deve também incluir o SKU de remoção no Formulário de Encomenda);
 - c. garantir que a quantidade de Instalações Geridas pela Geotab encomendadas corresponde ao número de instalações necessárias;
 - d. garantir que o tipo e a quantidade adequados de Hardware são encomendados para o Equipamento necessário;
 - e. garantir que todas as informações aplicáveis necessárias para a Instalação Gerida pela Geotab estão detalhadas no Formulário de Encomenda: (i) ponto de contacto para a instalação; (ii) endereço da localização da instalação; e (iii) informações sobre o Equipamento para cada veículo - VIN, nome do veículo, marca, modelo, ano;
 - f. garantir que todo o Hardware necessário é enviado para a localização da instalação e está disponível no momento da instalação;
 - g. ser responsável por quaisquer taxas adicionais relacionadas com a Instalação Gerida pela Geotab, incluindo, mas não limitado a, taxas de viagem e taxas de não comparência do veículo; e
 - h. Certifique-se de que todos os Equipamentos programados para a Instalação Gerida pela Geotab estejam em bom estado de funcionamento e presentes no momento e local da instalação;

- i. Tenha um(s) ponto(s) de contacto designado(s) facilmente acessível(eis) durante o período de instalação;
- j. Certifique-se de que todos os Equipamentos (e chaves) estão acessíveis na data e hora designadas para que os Instaladores possam concluir a Instalação Gerida pela Geotab programada;
- k. Certifique-se de que todo o Hardware aplicável está disponível no local de instalação na data e hora designadas;
- l. Forneça local(ais) de instalação adequados para a instalação, o que significa que esses local(ais) de instalação: (1) serão razoavelmente seguros para realizar a Instalação Gerida pela Geotab; (2) acolherão a quantidade necessária de veículos; (3) terão acomodações climáticas adequadas; (4) terão iluminação adequada disponível; (5) terão pessoal adequado no local para acesso à localização e aos veículos; e (6) terão conectividade com a Internet ou recepção celular para fins de teste.

1.5. Responsabilidades da Geotab. A Geotab garantirá (diretamente ou através de um subcontratante):

- i. Certifique-se de que as Instalações Geridas pela Geotab são concluídas de acordo com o Formulário de Encomenda apresentado pelo Cliente;
- ii. Designe um contacto da Geotab para cada Instalação Gerida pela Geotab;
- iii. Selecione um Instalador adequado, tendo em conta a localização, a data e a complexidade do trabalho.
- iv. Trabalhar com o Cliente para agendar as instalações;
- v. sujeito ao cumprimento das obrigações pelo Cliente, garantir que as instalações sejam realizadas de forma rápida e eficiente;
- vi. garantir que os instaladores são tecnicamente competentes para realizar a Instalação Gerida pela Geotab;
- vii. garantir que um instalador verifique cada instalação e capture os detalhes da instalação;
- viii. fornecer o estado de progresso da instalação;
- ix. garantir que um instalador garanta que todo o Hardware desinstalado do Equipamento seja devolvido ao Cliente, quando possível; e
- x. faturar o Cliente pela Instalação Gerida pela Geotab após a conclusão.*

NOTA: *As faturas de Instalação Gerida da Geotab são distintas das faturas mensais para assinaturas recorrentes. As Instalações Geridas pela Geotab são cobradas após a conclusão.

Se o Equipamento ou o Hardware entregue não estiver disponível para a instalação agendada, o Cliente deve informar a Geotab pelo menos um (1) dia útil antes da instalação. A falha em fazê-lo resultará numa cobrança razoável de "Não comparência do Equipamento", calculada na moeda especificada no Formulário de Encomenda associado.

1.6. Alterações e Modificações de Acesso e Equipamentos. Se o Cliente adquirir a Instalação Gerida pela Geotab, o Cliente autoriza a Geotab e/ou os seus cessionários, agentes e contratados a aceder ou ter acesso a esses Equipamentos e à propriedade do Cliente, a fim de instalar, manter, inspecionar, reparar, remover, substituir, modificar, atualizar ou melhorar o funcionamento do Hardware. O Cliente reconhece que, em relação à instalação e à manutenção do Hardware, a Geotab ou os seus cessionários, agentes e contratados podem modificar ou alterar, incluindo, sem limitação, fazer furos, cortar painéis ou refazer a fiação do Equipamento no qual o Hardware está instalado. A Geotab e/ou os seus cessionários, agentes e contratados não serão responsáveis por, e não fornecem garantias relativamente à, restauração de tal

Equipamento à sua condição não modificada ou alterada. O Cliente será responsável por confirmar o efeito (se houver) de qualquer trabalho de instalação em qualquer garantia do fabricante do Equipamento, e a Geotab não terá qualquer responsabilidade ou obrigação e o Cliente, por meio deste, libera e exonera para sempre, e indenizará e manterá indemnes, a Geotab, as Afiliadas da Geotab, revendedores, agentes e empreiteiros e os seus diretores, executivos, funcionários e representantes de: qualquer responsabilidade ou obrigação, em relação a isso.

- 1.7. Aviso de Instalação.** Certo Equipamento as configurações podem exigir instalação profissional, equipamento adicional ou modificações no Equipamento. Se o Cliente não tiver a certeza de que possui as competências e conhecimentos necessários para instalar o Hardware, deve consultar a Geotab. Uma instalação inadequada pode levar a curtos-circuitos e ao risco de incêndio, resultando em lesões pessoais ou danos significativos a Equipamento. A instalação ou manutenção também pode exigir modificações em Equipamento. Falha em cumprir com os procedimentos especificados no instalação instruções para Hardware, ou tentar instalar Hardware sem conhecimento adequado de Hardware, instalação adequada, configuração, manutenção, reparação ou procedimentos de remoção, ou Equipamento, pode resultar em danos ao Hardware ou Equipamento, o que pode causar mau funcionamento de Equipamento controles ou sistemas ambientais de veículos e resultarem em lesões pessoais. O Cliente compreende que quaisquer atividades não realizadas pela Geotab serão da exclusiva responsabilidade do Cliente. O Cliente, por meio deste, liberta e exonera para sempre, e indenizará e manterá indemne, a Geotab, as Afiliadas da Geotab, revendedores e agentes e seus diretores, executivos, funcionários e representantes de quaisquer perdas, ações, causas de ação, responsabilidades, reivindicações, exigências, penalidades, custos, despesas (incluindo honorários advocatícios e despesas em base de indenização integral), julgamentos e danos de qualquer natureza ou tipo, seja sob contrato, ato ilícito, ou qualquer outra teoria de direito ou equidade, que o Cliente ou qualquer outro terceiro tenha ou venha a ter, decorrentes ou resultantes de, em relação a, ou em conexão com, qualquer Instalação Gerida pelo Cliente.
- 1.8. Desinstalação de Dispositivos de Hardware.** A desinstalação de qualquer Hardware é da inteira responsabilidade do Cliente e o Cliente declara que libera e exonera para sempre, e indenizará e manterá indemnes, a Geotab, as Afiliadas da Geotab, revendedores e agentes e os seus diretores, executivos, funcionários e representantes de qualquer responsabilidade ou obrigação, em relação a isso. Não obstante o acima exposto, o Cliente pode adquirir os Serviços de Instalação Profissional de Instalação Gerida da Geotab.

SCHEDULE 3

ENTIDADES CONTRATANTES DA GEOTAB, NOTIFICAÇÃO, LEI APLICÁVEL E FORO

1.1. A entidade da Geotab que celebra o presente Acordo, o endereço para o qual o Cliente deve enviar notificações ao abrigo do presente Acordo, a lei que será aplicável em qualquer disputa ou processo judicial decorrente ou relacionado com o presente Acordo e os tribunais que têm jurisdição sobre qualquer tal disputa ou processo judicial, dependem do local de domicílio do Cliente.

Para Clientes domiciliados na Europa				
Se o Cliente estiver domiciliado em:	A entidade da Geotab que celebra este Acordo é:	As notificações devem ser endereçadas a:	A lei aplicável é:	Os tribunais com jurisdição exclusiva são:
Qualquer país que não o Reino Unido	Geotab Europe Limited	70 Sir John Rogerson's Quay, Dublin 2, Irlanda D02 R296	Irlanda	Dublin, Irlanda
Reino Unido	Geotab (UK) Ltd.	280 Bishopsgate, London EC2M 4AG	Inglaterra	Londres, Inglaterra

ANEXO 4

REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO LOCAL

1.1. Irlanda. No que diz respeito aos Clientes domiciliados na Irlanda, aplicam-se as seguintes disposições:

1.1.1. **Secção 6.7 – Direitos de garantia** é desaplicada.

1.1.2. **Secção 9.7 – Autorização de Retirada Automática de Pagamento e Pagamentos com Cartão de Crédito** é complementado pelo seguinte: “Para Clientes com sede na UE, os pagamentos automáticos serão efetuados através da SEPA diretamente da conta do Cliente, conforme indicado no formulário de autorização SEPA.”

1.2. Reino Unido No que diz respeito aos Clientes domiciliados no Reino Unido, aplicam-se as seguintes disposições:

1.2.1. **Secção 6.7 – Interesses de Segurança** é desaplicada e substituída pelo seguinte: “Até que o título do Hardware fornecido ao abrigo deste Acordo passe para o Cliente, o Cliente deve (a) manter o Hardware separado de outro hardware de natureza semelhante detido pelo Cliente, de modo a que permaneçam prontamente identificáveis como propriedade da Geotab, (b) não remover, desfigurar ou ocultar qualquer marca ou embalagem de identificação no Hardware, (c) manter o Hardware em condições satisfatórias e mantê-lo segurado em nome da Geotab pelo seu valor total contra todos os riscos junto de um segurador que seja razoavelmente aceitável para a Geotab, e (d) fornecer as informações que a Geotab possa razoavelmente requerer de tempos a tempos relativamente ao hardware. No caso de o Cliente não cumprir as suas obrigações ao abrigo deste Acordo (ou de qualquer outro acordo entre o Cliente e a Geotab), em particular as obrigações de pagamento do Cliente quando essas obrigações forem devidas e pagáveis, a qualquer momento antes de o título do Hardware fornecido ao abrigo deste Acordo poder exigir que o comprador entregue todo o Hardware em sua posse e, se o Cliente não o fizer prontamente, entrar em quaisquer instalações do Cliente ou de terceiros onde os produtos relevantes estejam armazenados para recuperá-los.”

1.2.2. **Secção 9.7 – Autorização de Retirada Automática de Pagamento e Pagamentos com Cartão de Crédito** é complementado pelo seguinte: “Para Clientes com domicílio no Reino Unido, os pagamentos automáticos serão efetuados por débito direto da conta do Cliente, conforme indicado no mandato de débito direto aplicável.”

1.2.3. **Secção 17.7 – Beneficiários de Terceiros** é complementado pelo seguinte: “Nenhuma pessoa que não seja parte nas presentes terá qualquer direito de impor qualquer termo deste Acordo (seja ao abrigo da Lei de Contratos (Direitos de Terceiros) de 1999 ou de outra forma).”

1.3. França No que diz respeito a Clientes domiciliados em França, as seguintes disposições serão aplicáveis:

1.3.1. **Secção 9.7 – Autorização de Retirada Automática de Pagamento e Pagamentos com Cartão de Crédito** é complementado pelo seguinte: “Para Clientes com sede na UE, os pagamentos automáticos serão efetuados através da SEPA diretamente da conta do Cliente, conforme indicado no formulário de autorização SEPA.”

1.4. Alemanha No que diz respeito a Clientes domiciliados na Alemanha, as seguintes disposições serão aplicáveis:

1.4.1. **Secção 3.2 – Propriedade Intelectual e Direitos de Propriedade da Geotab** é complementado pelo seguinte: “Se uma transferência de tais direitos recém-criados não for possível por razões legais, o Cliente deve conceder os direitos (incluindo as licenças necessárias) a tais direitos recém-criados que estejam disponíveis para o Cliente e envidar os melhores esforços para tomar todas as medidas necessárias em relação a tais direitos, a fim de conceder à Geotab um direito exclusivo, temporariamente e espacialmente ilimitado, transferível a todos os tipos de uso e exploração (sejam conhecidos ou desconhecidos), incluindo o direito de modificar, o direito de

criar, reproduzir e distribuir obras derivadas, e de desenvolver, fabricar, fazer fabricar, oferecer para venda, vender, importar e comercializar de outra forma produtos e serviços."

1.4.2. **Secção 9.7 – Autorização de Retirada Automática de Pagamento e Pagamentos com Cartão de Crédito** é complementado pelo seguinte: "Para Clientes com sede na UE, os pagamentos automáticos serão efetuados através da SEPA diretamente da conta do Cliente, conforme indicado no formulário de autorização SEPA."

1.5. Itália No que diz respeito aos Clientes domiciliados em Itália, as seguintes disposições serão aplicáveis:

1.5.1. **Secção 9.7 – Autorização de Retirada Automática de Pagamento e Pagamentos com Cartão de Crédito** é complementado pelo seguinte: "Para Clientes com sede na UE, os pagamentos automáticos serão efetuados através da SEPA diretamente da conta do Cliente, conforme indicado no formulário de autorização SEPA."

1.6. **Países Baixos**. No que diz respeito aos Clientes domiciliados nos Países Baixos, as seguintes disposições serão aplicáveis:

1.6.1. **Secção 9.7 – Autorização de Retirada Automática de Pagamento e Pagamentos com Cartão de Crédito** é complementado pelo seguinte: "Para Clientes com sede na UE, os pagamentos automáticos serão efetuados através da SEPA diretamente da conta do Cliente, conforme indicado no formulário de autorização SEPA."

1.7. **Portugal**. No que diz respeito aos Clientes domiciliados em Portugal, as seguintes disposições serão aplicáveis:

1.7.1. **Secção 4.1.2 – Isenção de Garantias de Terceiros** é anulada e substituída pelo seguinte: "Qualquer troca de dados entre o Cliente e qualquer fornecedor, produto ou serviço de terceiros é exclusivamente entre o Cliente e o fornecedor de terceiros aplicável. Na medida do permitido pela lei aplicável, a Geotab não garante nem apoia Produtos e Serviços de Terceiros, a menos que expressamente previsto de outra forma num Formulário de Encomenda. Na medida do permitido pela lei aplicável, a Geotab não é responsável por qualquer divulgação, modificação ou eliminação de Dados do Cliente resultante do acesso por tais Produtos e Serviços de Terceiros ou pelo seu fornecedor."

1.7.2. **Secção 5.2 – Serviços de Teste Gratuito** é revogada e substituída pelo seguinte: "O Cliente concorda que a Geotab, a seu exclusivo critério e por qualquer ou nenhum motivo, pode terminar o acesso do Cliente aos Serviços de Teste Gratuito ou a qualquer parte dos mesmos. O Cliente concorda que qualquer rescisão do acesso do Cliente aos Serviços de Teste Gratuito pode ser feita sem aviso prévio."

1.7.3. **Secção 6.2 – Envio e Risco de Perda de Hardware** é anulada e substituída pelo seguinte: "A Geotab selecionará o método de transporte do Hardware e todos os custos de envio e manuseio serão suportados pelo Cliente. Salvo indicação em contrário num Formulário de Encomenda, a Geotab pode entregar o Hardware numa ou mais remessas. A entrega do Hardware será feita EXW (Ex Works), conforme definido pelos Incoterms 2010, salvo especificação em contrário num Formulário de Encomenda. A Geotab envidará esforços razoáveis para cumprir um Formulário de Encomenda no prazo aplicável indicado; no entanto, na medida do permitido pela lei aplicável, a Geotab não será responsável por quaisquer atrasos ou falhas no cumprimento de um Formulário de Encomenda dentro do período de tempo acima mencionado, que não resultem de negligência grave ou má conduta intencional da Geotab."

1.7.4. **Secção 6.3 – Inspeção de Hardware** é anulada e substituída pelo seguinte: "O Cliente deve inspecionar as condições da embalagem externa do Hardware em busca de evidências de dano e/ou pilhagem imediatamente após o recebimento. Caso haja evidências de adulteração, o Cliente deve anotar isso no recibo de entrega, fornecendo à Geotab um aviso por escrito, especificando quaisquer danos, pilhagem ou defeito. Se não forem notadas exceções, o Cliente concorda que está satisfeito e aceitou o Hardware conforme entregue. Qualquer dano, defeito ou perda de

produto ocultos (não claramente evidentes no momento da entrega) devem ser comunicados à Geotab por escrito no prazo de 30 dias úteis após a descoberta de tal dano, perda ou defeito, e nunca mais tarde do que 6 meses após a data de entrega."

1.7.5. **Secção 9.7 – Autorização de Retirada Automática de Pagamento e Pagamentos com Cartão de Crédito** é complementado pelo seguinte: "Para Clientes com sede na UE, os pagamentos automáticos serão efetuados através da SEPA diretamente da conta do Cliente, conforme indicado no formulário de autorização SEPA."

1.7.6. **Secção 13.3 – Exceções** é revogada e substituída pelo seguinte: "**As secções 13.1 – Limitação de Responsabilidade acima e Secção 13.2 – Exclusão de Danos Consequenciais e Indiretos** acima não se aplicam a qualquer das partes (i) atos de má-fé ou negligência grave; (ii) violação ou apropriação indevida de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual da outra parte; (iii) obrigações de indemnização do Cliente nos termos da **Secção 12.1 – Indemnização do Cliente** acima; (iv) fraude ou falsa representação fraudulenta ou (v) responsabilidade ou perda que não possa ser limitada pela Lei aplicável, incluindo a responsabilidade por danos à vida, integridade moral ou física ou saúde das pessoas, e danos pecuniários extracontratuais ao Cliente ou a terceiros. Quaisquer montantes a pagar por uma parte indemnizada a um terceiro em conformidade com uma sentença ou com um acordo de liquidação aprovado por escrito por uma parte indemnificadora, cuja responsabilidade seja abrangida pelas obrigações de indemnização da parte indemnificadora nos termos do presente Acordo, e todas as taxas a pagar pelo Cliente nos termos do presente Acordo, serão consideradas danos diretos para efeitos da presente **Secção 13 – Limitações e Exclusão de Responsabilidade**. **Secção 13.1 – Limitação de Responsabilidade** O acima não se aplica a (i) as obrigações do Cliente de pagar taxas e despesas quando devidas e pagáveis ao abrigo deste Acordo, nem (ii) as obrigações de qualquer das partes ao abrigo da **Secção 10 - Informações Confidenciais** acima."

1.7.7. **Secção 13.4 – Renúncia a Reivindicações** is disappplied.

1.7.8. **Secção 13.5 – Geral** é inaplicável.

1.7.9. **Secção 1.1 – Instalação Gerida pelo Cliente** do **Anexo 2** é revogado e substituído pelo seguinte: "A prestação de Serviços de Subscrição requer a instalação de determinado Hardware no Equipamento. Salvo indicação em contrário num Formulário de Encomenda, a instalação de todo o Hardware será efetuada como uma Instalação Gerida pelo Cliente. O Cliente será responsável por garantir a colocação segura do Hardware no ou no Equipamento aplicável e aceita total responsabilidade pela instalação de tal Hardware, incluindo a conformidade com todas as Leis aplicáveis ou instruções relacionadas com tal instalação. O Cliente aceita a responsabilidade pelo custo total de substituição de qualquer Hardware se o Hardware for danificado, perdido ou transferido."

1.8. Espanha No que diz respeito aos Clientes domiciliados em Espanha, aplicam-se as seguintes disposições:

1.8.1. **Secção 9.7 – Autorização de Retirada Automática de Pagamento e Pagamentos com Cartão de Crédito** é complementado pelo seguinte: "Para Clientes com sede na UE, os pagamentos automáticos serão efetuados através da SEPA diretamente da conta do Cliente, conforme indicado no formulário de autorização SEPA."

1.9. **Polónia**. No que diz respeito aos Clientes domiciliados na Polónia, aplicam-se as seguintes disposições:

1.9.1. **Exclusão da Legislação de Proteção ao Consumidor**. O Cliente é um cliente empresarial (incluindo um empresário individual) e declara e garante que celebra este Acordo exclusivamente para fins comerciais, empresariais ou profissionais; o Acordo está diretamente relacionado com a atividade comercial do Cliente e tem um carácter profissional. O Cliente não é um consumidor e, para evitar dúvidas, as disposições do artigo 385.º[5] do Código Civil Polonês e quaisquer outras legislações polonesas aplicáveis aos consumidores não são aplicáveis.

1.9.2. **Secção 9.7 – Autorização de Retirada Automática de Pagamento e Pagamentos com Cartão de Crédito** é complementado pelo seguinte: “Para Clientes com sede na UE, os pagamentos automáticos serão efetuados através da SEPA diretamente da conta do Cliente, conforme indicado no formulário de autorização SEPA.”

1.10. **Estados Unidos**. No que diz respeito ao Cliente domiciliado nos Estados Unidos, as seguintes disposições serão aplicáveis:

1.10.1. **U.S. Disposições de Utilização Final do Governo Federal**. A Geotab e/ou os seus licenciadores fornecem Produtos, incluindo software e tecnologia relacionados, para utilização final do governo federal, em conformidade com o seguinte: Os Produtos consistem em “itens comerciais”, conforme definido na FAR 2.101. De acordo com o FAR 12.211-12.212 e o DFARS 227.7102-4 e 227.7202-4, conforme aplicável, os direitos dos EUA O governo pode utilizar, modificar, reproduzir, divulgar, executar, exibir ou revelar software de computador comercial, documentação de software de computador comercial e dados técnicos fornecidos em conexão com os Produtos conforme estabelecido neste Contrato, exceto para os EUA. Os utilizadores finais do Departamento de Defesa, os dados técnicos normalmente fornecidos ao público são fornecidos em conformidade com o DFARS 252.227-7015. Se uma agência governamental necessitar de direitos adicionais, deve negociar um adendo escrito mutuamente aceitável a este Acordo, que conceda especificamente esses direitos.

1.10.2. **Secção 9.7 – Autorização de Retirada Automática de Pagamento e Pagamentos com Cartão de Crédito** é complementado pelo seguinte: “Para Clientes com sede nos Estados Unidos, os pagamentos automáticos serão efetuados via ACH diretamente da conta do Cliente, conforme indicado no formulário de autorização ACH aplicável. A Geotab não será responsável por qualquer falha do Cliente em fornecer um aviso por escrito à Geotab sobre quaisquer alterações à sua conta sujeita às retiradas ACH e qualquer pagamento atrasado devido a tal alteração estará sujeito às disposições desta Secção 9.7.”